ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 114
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina
Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Sessão tumultuosa

RIO, 16 (retardados)

Foi aberta a sessão do congresso nacional.

No recinto do senado estiveram dispostas 220 cadeiras.

A' 1 hora da tarde começou a sessão sob a presidencia do senador Quintino Bocayuva.

O deputado Barbosa Lima provocou grande escandalo, falando de chapéo na cabeça e dizendo assim proceder porque não estava numa reunião de representantes da Nação e sim num circo de cavallinhos, suscitando o seu discurso geraes protestos.

Orou em seguida o dr. Ruy Barbosa, que protestou contra a reunião do congresso no edificio do senado e opinou que as duas camaras agissem isoladas, no trabalho da apuração da eleição presidencial e resolvessem sobre o local de reunião.

Neste sentido apresentou um requerimento que foi approvado.

Usou tambem da palavra o dr. Irineu Machado que proferiu um violentissimo discurso, tremenda catilinaria, vociferando que a maioria era composta de usurpadores que occupavam cadeiras que lhes não pertenciam, oriundas da fraude, incluindo nessa categoria o proprio presidente general Quintino Bocayuva.

A maioria protestou com a maior energia abafando as palavras do deputado fluminense.

A sessão tornou-se então bastante tumultuosa, custando restabelecer-se a calma.

Depois d'amanhan as camaras funccionarão separadamente, conforme estipulava o requerimento do dr. Ruy Barbosa.

Acto de munificencia

O general Pinheiro Machado e sua esposa doaram ao Estado do Rio Grande do Sul um predio que ali possuem, para no mesmo ser installada a escola de agricultura.

O ministro Domicio da Gama

O dr. Domicio da Gama, nosso ministro na Argentina, partiu hoje para Buenos Aires, afim de reassumir o exercicio de suas funcções.

Tremores de terra

Hontem á noite o observatorio astronomico assignalou tremores de terra em zona que não pôde precisar.

O deputado Honorio Gurgel

Inspira cuidados o estado de saude do deputado Honorio Gurgel.

Jury federal

Começou o jury federal para julgamento do individuo cognominado «Camisa Preta», assassino de um guarda civil no pleito de 1.° de março.

Catechese dos indios

O dr. Rodolpho Miranda, ministro da agricultura, apresentou ao dr. Nilo Peçanha um importante trabalho sobre a catechese dos indios.

Academia de letras

BELLO-HORISONTE, 16 (retardado)

Foi inaugurada de um modo brilhante a Academia de letras, fundada aqui por notaveis literatos deste Estado.

Temperatura de 0

S. PAULO, 16 (retardado)

O frio aqui é insupportavel. No interior do Estado attingiu á temperatura de 0.

(Pelo Cabo Submarino)

INTERIOR

Exequias do rei Eduardo VII

RIO, 17

O governo resolveu que por occasião das exequias do rei Eduardo todas as fortalezas do Brasil salvem, observando o mesmo ceremonial quando das exequias dos reis Umberto e d. Carlos.

O major Messias Valladão

Foi posto á disposição do inspector ahi, o major Messias Valladão.

Viagem de circumnavegação

No sabbado proximo parte para a Europa, o vapor de guerra «Carlos Gomes» que vae levar a ultima turma de segundos tenentes para a viagem de circumnavegação do «Benjamin Constant».

Dr. José Mariano

Nos primeiros dias de junho seguirá para esse Estado o dr. José Mariano.

Cambio

O cambio abriu a 15 13/16 e fechou a 16.

EXTERIOR

Congresso de geographia

LISBÔA, 16 (retardado)

O rei d. Manuel presidiu a installação do Congresso de geographia, perante avultado numero de delegados de todos os pontos do reino.

Domador estrangulado por uma féra

PARIS, (retardados).

Na feira livre de Montmartre, quando exhibia diversas féras, foi estrangulado por uma panthera o respectivo domador.

Exposição infantil

No palacio Bagatelle foram hontem inaugurados a exposição infantil e o concurso de instrucção.

O marechal Hermes em Paris

O dr. Gabriel Piza, ministro do Brasil, banquetoou hontem o marechal Hermes da Fonseca.

O rei Affonso XIII

MADRID, 16 (retardados)

Partiu para Londres o rei d. Affonso XIII que vae assistir aos funeraes de Eduardo VII.

Meeting republicano

Realizou-se com enorme concorrencia o *meeting* annunciado pelos republicanos, em signal de protesto contra a fraude usada em larga escala pelo governo nas ultimas eleições.

O *meeting* terminou com a intervenção da policia, resultando varios conflictos e muitos ferimentos.

Funeraes de Eduardo VII

LONDRES, 16 (retardado)

Em todos os templos do reino fazem-se predicas sobre Eduardo VII.

O rei Jorge V e demais soberanos estrangeiros marcharão no prestito á frente do feretro.

A policia exerce grande vigilancia em torno dos anarchistas, no intuito de evitar algum attentado contra os soberanos actualmente presentes nesta capital.

O sr. Theodoro Roosevelt

BERLIM, 16 (retardado).

O sr. Theodoro Roosevelt partiu para Berlim, onde vae representar os Estados Unidos nos funeraes de Eduardo VII.

Conflicto Perú-equatoriano

LIMA, 16 (retardado).

A chancellaria considera a situação internacional bastante aggravada em face da relutancia do Equador em apresentar satisfações pelos attentados de 3 e 4 do mez passado commettidos em Quito e Guayaquil.

Foi objecto de prolongada discussão a quadrupla alliança do Equador, Chile, Colombia e Venezuela que dizem estar quasi formada contra o Perú.

Os aprestos bellicos são activados dia e noite nos arsenaes, trabalhando-se por turmas revesadas.

As missas campaes se realizam quasi diariamente, sendo assás concorridas.

O general Pedro Muniz, ministro da guerra, embarcou para o norte da Republica, em visita de inspecção ás guarnições de Tumbez e outras da fronteira.

Seguiu a bordo do cruzador *Lima*, que zarpou abarrotado de armamentos e viveres.

— Dizem de Santiago, Chile, que conferenciaram ali, a proposito da solução do conflito perú-equatoriano, os ministros da Argentina, equatoriano e norte-americano.

O ministro do exterior do Chile

SANTIAGO, 16 (retardado)

Fala-se que o sr. Agustin Edwards, ministro do exterior, pedirá por estes dias demissão da pasta que occupa.

Candidatos á presidencia do Paraguay

ASSUMPÇÃO, 16 (retardado).

O partido liberal procedeu á eleição dos candidatos a presidencia e vice-dita da Republica, sendo escolhidos, respectivamente, os drs. Manuel Gondra e Juan Bautista Gaona.

A revista naval internacional do centenario

BUENOS AIRES, 16 (retardados).

Na proxima quarta-feira, os navios de guerra argentinos e estrangeiros occuparão as linhas de formação, para serem passados em revista pelo dr. Figuerôa Alcorta, presidente da Republica.

No sabbado, serão levadas a effeito as homenagens á infanta d. Isabel, na quinta-feira, o presidente da Republica receberá os almirantes e chefes das embaixadas estrangeiras, os quaes terão á sua disposição alojamentos em terra, correndo as despesas por conta do governo.

O couraçado japonez *Ykoma* e quatro outros americanos permanecerão no porto de Belgrado.

A revista naval constará de 24 navios argentinos e 21 estrangeiros.

Manifestações festivas

Continuam as manifestações enthusiastas da juventude, rejubilada pela inauguração dos festejos do centenario.

A ordem publica prosegue inalterada.

A colonia portugueza e o «D. Carlos»

A colonia portugueza, que havia preparado bellissima recepção ao cruzador *D. Carlos*, desistiu de realizar os festejos porque não vem como embaixador o conselheiro Camello Lampreia.

Agitação em Buenos Aires

Continua a agitação, circulando boatos alarmantes sobre a gréve geral.

Continuam as prisões de anarchistas e individuos suspeitos.

As penitenciarias estão repletissimas.

O cometa Halley e a população buenarense

A população mostra-se receiosa, presa de panico, por causa do cometa Halley, que teme se choque com a terra.

Os jornaes tranquilisam os timoratos, demonstrando-lhes scientificamente que nada de anormal occorrerá.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Reunião—Está marcada:

Diario de Pernambuco, 2 1/2 horas da tarde, commissão executiva do monumento a Nabuco.

Missa—Reza-se:

Donnina Umbelina Simões e Silva, 30.° dia, 9 horas, capella do povoado de Catende;

Aurelina Baltar de Amorim, 7.° dia, 8 1/2 horas, matriz do Corpo Santo;

Rita de Cassia Oliveira Lobo, 7.° dia, 6 1/2 e 7 horas, no Collegio Eucharistico e 8 1/2, na matriz da Bôa-Vista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Tapajóz*, portos do sul;
paquete *Tropeiro*, portos do sul;
paquete *Mont Ventaux*, portos do norte;
paquete *Acre*, portos do sul;
paquete *Sobral*, portos do norte.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE VERNET, 1/2 dia, rua 1.° de Março, mercadorias da *Casa Londres*;
AGENTE MARTINS, 11 horas, rua Barão da Victoria n. 67, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—Convocando os cidadãos sorteados para servirem como jurados na terceira sessão ordinaria do Tribunal correccional do Recife, a comparecerem áquelle Tribunal, no dia 15 de junho proximo futuro;

Edital—O sr. capitão-tenente, commandante da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, declara que se acha aberta concorrencia para a pintura geral do edificio da escola, recebendo proposta até o dia 25 do andante;

British consular hCapel—Geo. W. Baile Acting British Consul;

Providente pernambucana — Recibo de 5:000$000, peculio que coube a d. d. Donatilia A. da Costa Lima e Aurora D. Dornellas Camara, esposa e filha do commerciante Cypriano A. da Costa Lima;

Ao commercio—Gonçalves Pereira & C;

Municipio de Amaragy—Lei n. 53 do concelho municipal dali, creando mais 2 cadeiras mixtas de ensino primario e subvencionando a cadeira particular do engenho Republicano naquelle municipio;

Municipio de Amaragy—Quadro demonstrativo da receita e despesa, a contar de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno;

Ao commercio—Adelino de Souza Maia e Thomaz Mendes da Silva;

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe—Aviso de que do dia 20 em deante ficará restabelecido o trem de 5.05 da tarde, de Aurora a Olinda.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 37.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Cornelio Padilha, Henrique Lins, Coelho de Moraes, Oswaldo Machado, Antonio Pernambuco, Gonçalves Ferreira Junior e Souza Leão.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Uma petição de Alice da Costa Dantas, solicitando perdão do que deve de decimas de sua casa unica, sita á 1.ª travessa do Principe n. 11.—A' 3.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.° secretario.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 3.ª discussão e sem debate approvado o projecto n. 6, deste anno, do senado (licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho), sendo remettido á commissão de redacção.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 8, do senado, (dispensa de edade a Maria Dolores Villaça), 2.ª discussão do de n. 7, tambem do senado, (licença a Eduardo José de Almeida Pernambuco) e dos de ns. 14, (licença a Hermillo Lins Chaves), 15, (licença a Augusto Cesar da Cunha), 18, 19, 20 e 21, (creditos), da camara, e dos pareceres de ns. 73, 74, 75, 76 e 82, da 3.ª commissão (approvação de contas dos municipios de Palmares, Gamelleira, Timbaúba, Altinho e Agua Preta), todos do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 52.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Casado Lima, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Julio Bello, Gonçalves da Rocha, Alexandrino da Rocha, Manuel Jardim, Francisco Synesio, Lisbôa Coutinho, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello, Florentino dos Santos e Sergio de Magalhães.

Occuparam as cadeiras de 1.° e 2.° secretarios os srs. Othon de Mello e Pedro Velho.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do presidente do concelho municipal de Itambé, remettendo documentos relativos ao exercicio de 1910.—A' commissão de contas e negocios municipaes. Officio do presidente do concelho municipal do Cabo, remettendo o balancete referente ao anno de 1909.—A' mesma commissão. Petição de Carolina de Carvalho Paes de Andrade, solicitando dispensa de imposto para a sua casa sita á estrada do Giquiá n. 258.—A' commissão de fazenda e orçamento. Petição de Maria do Carmo Lima Pinto, fazendo identico pedido para as suas casas ns. 42 e 6, sitas as ruas 24 de Maio e Tobias Barretto.—A' mesma commissão. Petição de Maria das Neves Barbosa, no mesmo sentido, para a sua casa á rua do Bom Successo n. 1, da cidade de Olinda.—A' mesma commissão. Petição de Joanna Vieira de Oliveira, em egual sentido para a sua casa á rua D. Vital.—A' mesma commissão. Petição do bacharel Pedro Luiz Pessôa, solicitando pagamento de seu ordenado relativo ao mez de junho do anno passado, caido em exercicio findo.—A' mesma commissão. Petição de Franklin Minervino Martins, professor de latim e francez, em disponibilidade, solicitando que se mencione na lei do orçamento que o pagamento de seu ordenado seja feito no mesmo dia dos professores do Gymnasio pernambucano.—A' mesma commissão.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: n. 133, da commissão de fazenda e orçamento, autorizando a abertura de um credito (projecto n. 31); ns. 134 e 135, da commissão de instrucção e saúde publica, deferindo as petições dos professores d.d. Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa e Julio Cesar Gonçalves Lima, (projectos ns. 32 e 33) e n. 136, da commissão de contas e negocios municipaes, devolvendo ao municipio de Limoeiro o balancete do primeiro trimestre do anno corrente.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e não havendo nenhum sobre a mesa o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 30, (força publica), e trabalhos de commissões.

×

Monumento a Nabuco

Deverá realizar-se hoje, pelas 2 1/2 horas da tarde, no salão de recepção do palacete do *Diario*, a reunião dos membros da commissão promotora do monumento a Joaquim Nabuco.

— As pessôas que aceitaram bilhetes para o concerto que se realizou em 15 de março passado no theatro Santa Isabel e que ainda não remetteram as respectivas importancias, tenham bondade de fazel-o hoje, enviando-as para esta redacção ou para o thesoureiro da commissão, commendador José Maria de Andrade.

Faz-se preciso fechar as contas desse beneficio.

— Subscripção aberta entre os empregados da secretaria do senado para a estatua a Joaquim Nabuco:

Fernando de Sá 5$000, José do Rego 5$000, Manuel Marques 5$000, Alcides Falcão 5$000, José Raul de Moraes 10$000, José Paulo B. Lima 5$000, Alberto de Oliveira 5$000, Pedro Temporal 5$000, Eliseo Santos Fialho 5$000, Antonio Vilella 2$000, Alfredo Bandeira de Mello 5$000.

Corpo tachygraphico:

Alberto Falcão 10$000, Alfredo Campos 10$000, Frederico Ramos 10$000, p. p. Cicero Tercio, Frederico Ramos 10$, Americo de Sá 3$000. Total 100$000.

— Lista geral:

Quantia publicada......	82:330$550
Empregados do Senado.	100$000
	82:430$550

×

PARIS

Existem em Paris perto de quarenta mil carros de praça e muitos centenares de automoveis, *taximetros*, particulares, de transportes de cargas, omnibus, tramways, electricos, a vapor, de tracção animal, auto-omnibus, carros, carroças e carretas de toda a especie, sem contar cyclistas, vendedores ambulantes com as carrocinhas etc., etc.

Todos os trinta mil elementos circulatorios indispensaveis a uma população fixa de perto de 5 milhões d'almas, e de 1 milhão e meio a 2 milhões de estrangeiros ali existem.

Segundo uma estatistica recentemente publicada, as estações de caminho de ferro de Paris, que são actualmente 11, vomitam diariamente nessa grande Babylonia perto de 300.000 pessôas, sem contar as que vêm pelos *Bateaux parisiens*, vapores que fazem o percurso do Sena e que de *Charenton* e da *Ponte de Austerlitz* a *Auteuil* e das *Tulherias* a *Suresnes*, têm no rio, na margem direita e na margem esquerda, 50 pontões-estação.

Note-se que esta é a circulação que nos é dado ver por cima, porque a do Metropolitano, esse meio de transporte rapido e economico, que, por debaixo do chão de Paris, faz circular centenares e centenares de almas de cinco em cinco minutos, essa não entra em linha de conta.

Ora dando-se este movimento, necessario será, que o serviço de ordem esteja em relação com elle.

Nada menos de 73 commissariados de policia ha em Paris, nos 20 bairros da cidade, não falando nas vinte administrações e justiças de paz e nos 60 pontos de policia ou sejam, com a Prefeitura geral de policia: 160 *poisos* de autoridade.

Os *modestos servidores do dever*, a que o francez dá a significativa denominação de *guardas da paz*, elevam-se, hoje, nas ruas entre officiaes de paz, inspectores principaes, brigadeiros, vice-brigadeiros e guardas, a perto de 8 mil agentes de autoridade.

Já é!

×

O trem de carga que desceu hontem, á tarde, do Recife para Palmares, succedeu descarrilar entre as estações de Olinda e Timbó-Assú.

Isso motivou a baldeação dos trens que partem das Cinco Pontas ás 3 e 20 minutos da tarde para o interior e o que vem de Una á 1 1/2 para a capital.

Esse ultimo só chegou ao Recife ás 9 horas da noite.

A nossa viação-ferrea

Na proxima segunda-feira deverão ser iniciadas em Pesqueira as obras de prolongamento da estrada de ferro central, dali para a cidade de Flores.

A respeito, o dr. Olympio Chermont, engenheiro chefe do 2.° districto, recebeu hontem as necessarias instrucções do sr. ministro da viação.

A inauguração das obras terá a maior solennidade, devendo achar-se em festas a prospera cidade de Pesqueira.

No domingo, em trem especial, seguirão para ali os drs. Herculano Bandeira, Annibal Freire, Archimedes de Oliveira, Rosa e Silva Junior e Ulysses Costa, todos acompanhados de suas exm.as familias.

Tambem seguirão os drs. José Pernambuco, empreiteiro das obras, Olympio Chermont e outros convidados.

O especial regressará na segunda-feira.

Damos a presente noticia com a maior satisfação, porque se trata de um grande melhoramento para o nosso Estado, devido aos esforços patrioticos de nosso preclaro director, o dr. Rosa e Silva, que nem um momento se descura dos altos interesses de sua terra.

A estrada de ferro até Flores abrirá para os sertões de Pernambuco uma era nova de prosperidades e de trabalho, desenvolvendo o commercio, a industria pastoril e as diversas culturas a que se presta a grande e importante zona do Estado, tão pouco explorada e conhecida pelas difficuldades de transporte.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentou-se hontem, ao quartel general, por ter de reunir-se ao 46.° de caçadores, o 2.° tenente intendente Antonio Henrique da Cunha.

.·. Foram alistados por 2 annos, mais 10 voluntarios.

.·. Compareceu hontem ao quartel general, o 2.° tenente Diogo Moço Mendes Ribeiro, do 55.° de caçadores, o qual deverá reunir-se ao effectivo desse batalhão.

.·. Da ordem do dia de hontem:

Installação da enfermaria militar.—O sr. coronel chefe do departamento da administração da guerra, em officio n. 417, de 10 do mez corrente, remetteu-as por copia o aviso n. 775, de 2 do mez citado, do exm. sr. general ministro da guerra, tratando da installação de uma enfermaria militar na guarnição da Parahyba do Norte, afim de attender ao tratamento das praças doentes da quarta companhia de caçadores.

O sr. capitão commandante da referida guarnição, de acôrdo com o respectivo medico em serviço na mesma, providencie sobre o aluguel da casa necessaria á referida enfermaria; o sr. major dr. chefe do serviço de saúde desta região indique por officio, ao medico daquella guarnição todas as providencias que devem ser adoptadas, não só com referencia ao predio que se pretende conseguir, como principalmente a tudo quanto concernir ás exigencias do serviço de saúde que se vae installar.

.·. Serviço da guarnição para hoje: o amanuense Antonio Souza. Uniforme n. 7.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou hontem de ser installada a 2.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes: Antonio José Ribeiro de Paula, Isaias de Arruda Camara, Manuel José Barbosa da Silva, Abilio Justiniano de Siqueira Varejão, Alfredo José dos Santos, Manuel Gomes da Silva, Francisco Eduardo da Silva, Ildefonso Rodrigues Villaça, major Leoncio Quintino de Castro Leão, Francisco de Salles Albuquerque Mello, dr. José Bandeira de Mello Filho, Affonso Maria Béda, Henrique Maria Palmeira, Ignacio Nery da Fonseca, José Thomé do Espirito-Santo, José Antonio da Silva Oliveira, Luiz Freire de Carvalho Figueirêdo, dr. Severino Coutinho Alves Barbosa, Elpidio Rodrigues de Souza, Francisco Carneiro da Cunha, Henrique Boaventura Carvalho de Almeida, Francisco Gonzaga Marinho Falcão, Arthur Augusto do Amaral, Eugenio de Sá Pereira, Leoncio Ferreira, José Antonio do Monte e Ignacio Barros Wanderley.

Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje, ás 11 horas do dia.

Foram dispensados os jurados seguintes: Arthur Augusto de Almeida, dr. José Bandeira de Mello e dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.

×

.·. Foi em Paris que se inaugurou esta novidade, no Boulevard Poissonniere. Imagine-se uma mesa luxuosamente posta com um grande centro-fruteira luminoso, todo circundado de balaustradas luminosas e de um caminho por onde circulam mecanicamente os pratos, que apparecem subitamente sobre a mesa como por magico condão.

Nenhum criado entra na sala; o *maitre d'hotel* fica no sub-solo de onde partem os pratos num elevadorsinho que vae dar á mesa e a distribuição automatica faz-se com a mais absoluta correcção, servindo cada conviva segundo o seu logar no protocollo, graças a um lampadario com electrophone e microphone, que permitte ouvirem as ordens e exercerem a fiscalização do serviço pelos criados, pelo reflexo do espelho.

A explicação não é facil. Desde a cozinha até á sala de jantar tudo é feito por processos electricos.

Não falta nada: tapete, aquecedor piano, machina de encerrar o parquet, tudo e tudo electrico.

×

Vida social

No dia 15 reuniu-se a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do sr. Joaquim Lima, secretariado pelos socios João Freitas e José Silva, em 136.ª sessão.

Após a approvação da acta, o 1.° secretario leu o expediente que constou de jornaes e obras.

Na palestra literaria tomaram parte: João Hypolito, lendo a chronica semanal, João Rocha, sua these *Amor*; José Silva, seu conto *Flôres de maio*; João Germano, sua fantasia *O meu natal*; Joaquim Lima, seus versos *Parabens*, ao João Germano e conto *Postal illustrado*, ao sr. José Adolpho Paiva.

Foram sorteados para a futura palestra: chronica, João Germano; these, Antonio Souza; para qualquer trabalho literario João Rocha.

No jury historico foi absolvido *Frei Caneca*, tendo por advogado Joaquim Lima e accusador José Silva, sendo sorteado para o jury vindouro o personagem *Floriano Peixoto*.

O socio Joaquim Lima, na hora do expediente leu patriotica allocução ao 13 de maio, merecendo applausos.

Para o dia 22 foi marcada a 137.ª sessão.

×

A's 6 1/2 da tarde de ante-hontem, no logar denominado *Fundão*, o trem que vinha de Beberibe alcançou o popular Christovam G. da Silva, esmagando-lhe o braço direito.

O capitão Julio Ramos, subdelegado de Beberibe, mandou remover o ferido para o hospital Pedro II.

VARIAS

No palacio do governo vimos, hontem, na hora do expediente, os srs. Annibal Freire, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Henrique Lins, Rodrigues Porto e Cornelio Padilha, senadores estaduaes, Octavio Tavares, Silva Fragoso, Othon de Mello, João Gonçalves, Francisco Synesio e Manuel Jardim, deputados estaduaes, desembargador Vieira de Mello, coronel Suetonio Camucé, drs. Correia de Britto, Francisco Alexandrino, Eduardo Tavares, Lessa Junior, Alfredo Odilon, Manuel Tobias, Julião Regueira, Affonso de Barros, José Gonçalves, Olympio Chermont, Braz Florentino e Brederodes de Mendonça, coroneis Francisco Boulitreau e João Ansberto Lopes, major Alberto de Oliveira, capitão Luiz Costa, Samuel Vieira e professor Ernesto Miranda.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 12.° dia util, aos jubilados e monte-pio, 4.° livro.

×

O paquete francez *Mont Ventoux* deverá hoje, ao amanhecer, fundear no lamarão, visto ter partido a 6 do corrente de Teneriffe.

Traz seis mil kilos de dynamite para a empresa do Melhoramento do porto desta cidade.

×

O sr. secretario geral do Estado officiou, hontem, ao sr. director do thesouro, nos seguintes termos:

« Suscitando-se duvidas sobre a interpretação do dispositivo constante do n. 5 da tabella a que se refere a letra D do art. 2.° da lei n. 908 de 8 de julho de 1909, declaro para vosso conhecimento que o alludido dispositivo é extensivo a todos os serventuarios da justiça. Saúde e fraternidade. (Assignado) *José Osorio de Cerqueira*. »

×

O sr. Benjamin Tuckniss, gerente da Companhia de Olinda, attendeu em parte a representação que lhe fizeram passageiros daquella via-ferrea.

A contar de 20 do corrente será restabelecido o trem expresso de 5,10 da tarde para a visinha cidade.

×

Achando-se o 4.° tabellião de notas desta capital, general Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, impossibilitado de reassumir o exercicio de suas funcções, em virtude de um despacho de pronuncia contra elle proferido pelo dr. juiz seccional, o exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, resolveu que durante o impedimento daquelle serventuario continue no exercicio do referido cargo o escrevente juramentado José Carlos de Sá.

×

O paquete nacional *Manáos* largou hontem, pela manhan, da Bahia e amanhan aportará ao Recife.

A' noite zarpará para Manáos e escala.

×

Pelo sr. governador do Estado foi aceita a renuncia que fez da serventia vitalicia de tabellião e escrivão do municipio de Canhotinho, o sr. Luiz Rodrigues de Mello.

×

A professora municipal d. Venustiniana Ribeiro enviou-nos hontem a quantia de dois mil réis para a *Sociedade protectora de instrucção popular*.

Venha buscar em nosso escriptorio esse dinheiro quem de direito.

×

Conforme nos participou, o thesoureiro da sociedade *Previdente pernambucana* pagou hontem ao procurador de dd. Donatilia A. da Costa Lima e Aurora A. Dornellas Camara a quantia de 5:000$, peculio a que tinham direito pelo fallecimento do socio Cypriano de Almeida da Costa Lima cujo recibo vae publicado na secção competente desta folha.

O extincto socio apenas havia despendido a quantia de 393$500.

Com o pagamento do peculio acima, eleva-se a 305:185$000 que tem pago a Previdente pernambucana ás familias dos socios fallecidos.

×

Deverá chegar hoje ao nosso porto o paquete nacional *Acre*, visto ter partido hontem da Parahyba.

Hoje proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Requereu seis mezes de licença a professora publica do Novo Exú, d. Maria Lucilla da Rosa.

×

Assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal da 3.ª vara desta capital o dr. Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, 1.° supplente.

×

O paquete nacional *Tropeiro*, que se destina a Bahia, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, partirá hoje do ancoradouro interno deste porto.

×

Foi hontem nomeado delegado de ensino do municipio de Salgueiro o coronel Joaquim de Sá Araujo.

×

No proximo sabbado seguirá para Salgueiro o alferes Innocencio Alves de Sá, que ali deverá assumir o exercicio do cargo de delegado de policia.

×

Com destino a Jaraguá, Bahia, Rio e Santos deixará hoje o nosso porto o paquete nacional *Tapajós*.

×

Foi assignado hontem, no quartel-general, o contrato para o fornecimento de generos alimenticios ás praças da guarnição federal desta região, durante o 2.° semestre do corrente anno.

×

Já se encontra no goso da licença que lhe foi concedida o dr. Alfredo Odilon Silverio Coelho, promotor publico da Victoria.

×

Pelas 3 3/4 horas da tarde de hontem suspendeu do lamarão o paquete allemão *Santos* com destino ao Rio e Santos.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

José Jorge Maciel e d. Maria de Assumpção Wanderley, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Santo Antonio.

Adolpho Martiniano dos Prazeres e d. Maria Candida Soares Carneiro, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

João Felix Marques e d. Adalgisa Jadel Torres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

1.ª publicação.—Fausto Gonçalves Pereira e d. Izaura Abranches Feijó, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Sebastião Alves Barbosa e d. Celina da Silva Vidal, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—José Bartholomeu da Fonseca e d. Maria Pautilha do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Agencia jornalistica* recebemos hontem exemplares dos ns. 240, anno VI, d'*O tico-tico* e 18, anno IV, do *Fon-fon*, do Rio, e fasciculo 2 das aventuras de *Sherlock Holmes*.

Obrigados.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Dia 17 de maio: O mercado abriu em posição *estavel*, alliada a um movimento fraco, em vista da maioria dos compradores e vendedores ainda conservar-se *retraida*. No decorrer do dia foram realizadas vendas de pequenos lotes do artigo ao preço de 19$000 pelos 15 kilos, fechando o mercado na mesma posição da abertura.

Assucar.—O assucar esteve hontem um tanto paralysado em vendas. Tanto os armazenarios como os refinadores se conservaram afastados do centro de transacções.

A opinião dos interessados é que o genero se firmará em preços logo que os mercados consumidores se agitem em pedidos.

Mesmo assim todos os typos conservaram suas cotações do dia anterior que foram as seguintes pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de........	3$600	a 4$200
Usinas baixas de........	3$200	a 3$800
Crystalizados...........		a 3$400
Brancos de..............	3$000	a 3$400
Mascavados de...........	1$900	a 2$000
Brutos seccos de........	1$800	a 2$000
Brutos mellados.........		a 1$700
Retames.................	1$500	a 1$600

×× Da firma Ovidio, Assumpção, retirou-se o sr. Ovidio Alfredo Mariano da Silva.

×× Pediu registo a firma Nogueira & Ventura.

×× Terminará no dia 30 de junho proximo o prazo para recolhimento, sem desconto, das seguintes notas:

de 5$000, da 8.ª, 9.ª e 10.ª estampas;
de 10$000, da 8.ª e 9.ª estampas;
de 200$000 da 10.ª estampa;
de 20$, 50$, 100$, 200$ e 500$, das fabricadas na Inglaterra, começando no dia 1 de julho o desconto na forma da lei.

×× Devia ter começado hontem, no municipio de Campos, a safra do assucar de canna, calculada em 600 mil saccos.

×× Ultimamente tem havido na praça regular procura de apolices federaes, juros de 5% ao anno e estaduaes tambem de 1:000$000 juros de 7 %.

As primeiras vaiem 1:015$000 e as segundas 910$000, porém com um semestre vencido.

×× No mercado de cereaes não houve hontem movimento digno de attenção.

Por este motivo não discriminamos suas transacções.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Chan Grande, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Nova Cruz «Alegria», cal. «Namorada» cal; de Maria Farinha, «Jaguaribe», cal; de Catuama, «Bella Rosa 1.ª» toros; de S. José da Corôa Grande, «2 Irmãos», assucar; «Dehonéa», côcos; de Serinhaem, «Flôr de S. José», assucar; «D. Affonso», varios generos; de Rio Formoso, «Flôr de Goyanna», assucar; de Itamaracá, «D. Joanna», carvão; de Itapissuma, «Flôr de Itapissuma», toros; «Batalha das Flôres» toros; «Brasil», toros.

×× Movimento de entradas de mercadorias nos dias 16 e 17 do corrente nos tres ramaes da Great Western:

Algodão — São Francisco 205 fardos, Central 269, Limoeiro não houve. Total 898 fardos.

Assucar—São Francisco 5.471 saccos, Central 629, Limoeiro não constou entrada. Total: 6.100 saccos.

Alcool—S. Francisco, 19 barris, Central, 2, Limoeiro, não houve. Total: 21 barris.

Aguardente—Constou entrada no ramal da Central de 14 barris.

Café do Estado—Não constou entrada.

Feijão— De 7 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—São Francisco 109 saccos, Central, 600, Limoeiro, 34. Total: 743 saccos.

Milho — São Francisco, 1.173 saccos, Central, 279, Limoeiro, não houve. Total: 1.452 saccos.

Caroços de algodão—S. Francisco 212 saccos, Central 12, Limoeiro não constou entrada. Total: 224 saccos.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Judith, filha do sr. Eduardo dos Santos Pereira;

o pequeno Edgar, filho do sr. Samuel de Almeida;

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

d. Felismina, esposa do sr. Pedro Ivo R. Cavalcante;

a senhorita Virginia Cantalice de Outtes;

d. Nadir, esposa do sr. 1.° tenente Fernando Martins, immediato da Escola de aprendizes marinheiros;

d. Julia H. Mendes da Silva.

Nascimento:

O sr. Francisco de Hollanda Cavalcante e sua exma. senhora participaram-nos hontem o nascimento de seu filhinho João.

Agradecidos, desejamos ao pequeno todas as felicidades.

×

ARTES E DIVERSÕES

Conforme noticiámos, o sr. Oscar Gomes abriu hontem, no Recife-Hotel, a assignatura de 12 recitas da companhia Vitale. A procura de logares foi grande, tendo a referida assignatura attingido a quantia de 12.952$000.

Estão assignados 18 camarotes de 1.ª e 2.ª, 56 cadeiras de 1.ª, 26 cadeiras de 2.ª e 5 platéas.

Amanhan publicamos a lista de assignantes.

A referida assignatura continúa até o dia 30 no mesmo local das 10 ás 4 horas da tarde.

— Os alumnos do *Gymnasio democrata*, que funcciona no Peres, sob a direcção do bacharelando S. Machado, promoveram, sexta-feira ultima, uma festa civica commemorativa á data 13 de maio.

Cerca de 9 horas da manhan, foram incorporados á capella de Nossa Senhora da Conceição do Barro, onde ouviram missa, e dahi para o *sitio, das Palmeiras* residencia do dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, afim de realizarem um convescote.

Ali, ao meio dia, foi servido almoço a todos os presentes, depois do qual os srs. academicos João Caminha Franco e Rynaldo Silva improvisaram um animado concerto musical até 3 horas da tarde, hora em que regressaram todos muito satisfeitos.

A' noite, na séde do referido *Gymnasio* effectuou-se uma sessão magna presidida pelo dr. Joaquim Magalhães, afim de ser inaugurado o retrato do dr. Joaquim Nabuco.

Na occasião em que o presidente expoz os motivos daquella reunião, foi arreada pelos alumnos Alberto C. Franco e Agostinho Pereira da Cunha, a bandeira nacional que encobria o retrato daquelle eminente pernambucano, sobre o qual foram atiradas muitas flores naturaes.

Usaram da palavra os srs. Marçal Rocha, orador official; João Affonso de Albuquerque, João C. Franco, pelo Gremio literario Tobias Barretto e Severiano Machado, que pronunciou uma conferencia sobre *Pedras*.

Receberam premios os alumnos Marçal Rocha e Arthur C. Franco.

Circulo catholico de Pernambuco

Conferencia realizada no dia 26 de abril de 1910 pelo dr. Luiz Correia de Britto

Acção social catholica—Obras dos circulos catholicos

Está ainda bem presente ao espirito de todos nós a solennidade excepcional de que se revestiu a inauguração do Circulo catholico de Pernambuco.

A diocese de Olinda recebia nesta occasião a honrosa visita do eminente Primaz e de mais tres exms. bispos desta provincia ecclesiastica.

A presença destes illustres representantes da autoridade da egreja catholica, ao lado do nosso amado bispo, veiu firmar o caracter essencialmente catholico da nova associação.

Dignos representantes da autoridade civil e militar do Estado, numeroso e selecto auditorio, em que se destacava o concurso sempre honroso de distinctas senhoras, deram o maximo brilhantismo á nossa festa inaugural.

Na qualidade de presidente da nova associação cabia-me o dever de expor, embora a largos traços, o programma que os seus fundadores esperavam realizar.

Disse então que o Circulo catholico não era uma associação religiosa, era uma obra social catholica, inspirada nas verdades immutaveis da doutrina evangelica, moldada nos principios christãos, a cujo influxo se tem realizado no mundo inteiro um conjunto de obras sociaes, que attendem a todas as manifestações da actividade humana, na ordem moral, na ordem economica, na familia e em todas as relações sociaes.

Durante o ultimo quartel do seculo 19—diz um distincto jornalista—ondas de luz desceram do Vaticano sobre o mundo inteiro—Leão XIII realizou a lenda prophetica, que foi o seu distinctivo. Todos os problemas, que agitam o mundo moderno, receberam delle solução doutrinal e moral. Todos os que occupam um posto na vida escutaram do pontifice illuminado o ensino apropriado a sua condição e estado.

A todos os catholicos ficou desde então bem traçado o dever de trabalhar para o bem estar e tranquillidade de toda a familia humana, fundando a paz da familia é a paz social sobre os principios de moralidade e de justiça, que são a essencia do espirito christão.

Contam-se hoje por legiões no mundo inteiro os obreiros desta causa santa, que no livro, nos discursos, na imprensa periodica e diaria collaboram na grande obra da restauração christan. Alguns são astros de primeira grandeza que, na frase de notavel escriptor, têm collocado a cruz de Christo sobre todas as cumiadas do pensamento e da sciencia humana e fazem penetrar o sôpro do espiritualismo christão na propria medulla da humanidade, communicando-lhe o fogo de todos os enthusiasmos em busca dos mais santos ideaes.

Outros, mais modestos e obscuros, não podendo trazer novos dados aos problemas do nosso tempo, servem ao menos para diffundir a luz, que aquelles outros projectam.

Do conjuncto de todos estes problemas, que não se podem destacar, que se prendem uns aos outros, que apresentam tantos aspectos, quantas são as espheras em que se desenvolve a vida, resulta o problema social, que sobre o aspecto economico é o problema da miseria, é o problema da organização do trabalho; sob o aspecto scientifico é o problema da instrucção, do combate á ignorancia; sob o aspecto religioso, é o problema da impiedade; sob o aspecto moral é o problema da organização da familia, da educação moral dos filhos, da formação do caracter, do combate ao vicio e ás paixões que escravisam a alma e degradam a dignidade humana.

Em todas estas espheras o espirito catholico tem exercido a sua acção salutar e salvadora, dando a todas as suas creações o alcance collectivo, que caracteriza as obras sociaes da religião.

Sob este ponto de vista elevado do bem estar geral, da verdadeira solidariedade humana, o catholicismo tem estudado o problema social na multiplicidade de suas faces, tem estudado o conjuncto dos males, que affligem todas as classes sociaes, na ordem religiosa, na ordem moral, na ordem economica, na ordem politica e mesmo na ordem physica, investigando os remedios que podem corrigir estes males, ou pelo menos attenuar os seus effeitos sobre a vida individual e collectiva.

Em todos os paizes, em todas as classes observa-se esta aspiração intensa para uma situação melhor, mais segura, mais elevada; todos desejam ter a maior parte possivel nos bens da civilização; economistas e sociologos de todas as escolas procuram estudar os males que padece a sociedade contemporanea, para chegar ao estabelecimento de uma ordem social melhor.

Como bem accentuou Leão XIII, a situação preoccupa e exercita o talento dos doutos, a prudencia dos sabios, as deliberações das assembléas populares, a perspicacia dos legisladores e os conselhos dos governantes—nenhuma outra questão tem absorvido e impressionado tão profundamente o espirito humano.

E o grande pontifice tomou a direcção suprema do movimento social catholico. Em suas luminosas encyclicas sobre a soberania politica, a liberdade humana, a constituição christan dos estados e varios outros assumptos já havia provado o caracter profundo e essencialmente social da religião. Repetindo o que havia escripto elle, quiz tratar de modo especial da condição dos operarios, estudando com inexcedivel superioridade a questão social no mundo do trabalho, o estado de crise no qual se agitam febrilmente o trabalho e o capital.

Depois de mostrar que a questão é de natureza tal, que nenhuma solução efficaz se lhe póde dar fóra da religião, o immortal pontifice mostra a parte de actividade e de esforços que devem desenvolver todos os que estão envolvidos na questão, governantes e governados, ricos e pobres, patrões e operarios.

Ganhou novo impulso o movimento social catholico; a corrente renovadora, saida das fontes puras da moral e da justiça atravessou todas as camadas sociaes, afogando todos os erros e illusões da vaidade humana, para fazer surgir a verdadeira felicidade, que o coração humano só póde encontrar na fiel observancia da lei moral e religiosa.

No meio da vasta agitação catholica e socialista, que se estabeleceu no mundo, a Egreja não se contentou de indicar remedios, tratou de applical-os. Dos principios, que guiavam a sua acção, foi se approximando o socialismo evolucionista e pacifico. Revolucionarios e anarchistas foram se reduzindo a uma maioria impotente, porque encontravam por toda parte um meio contrario a sua acção violenta, inutil e criminosa.

Nos diversos Estados da Europa o socialismo foi se tornando conservador. Renunciando os principios anti-religiosos, que foram sempre o maior obstaculo á sua marcha, abandonando as violencias insensatas, o socialismo democratico foi ganhando sympathias entre os catholicos, que se collocavam á frente do movimento com idéas claras, precisas, definidas, com um programma, fundado principalmente sobre a conciliação e a paz, a união e a concordia, programma de acção energica, em que não se dissimula a verdade, em que não se illude o povo com a frasiologia vasia da therapeutica revolucionaria, em que se sustenta que a desegualdade humana é fatal, que o bem estar geral e a egualdade absoluta são coisas impossiveis, que a dôr e o soffrimento nunca desapparecerão da face da terra, programma, em que se encaram as coisas humanas como ellas são, em que se proclama a paz necessaria entre o capital e o trabalho, a união de todas as classes sociaes, para a organização de instituições, que garantam as relações da justiça, façam reinar a paz no mundo do trabalho, dêem satisfação razoavel a todas as necessidades da vida, a todas as aspirações nobres para o bem, para a virtude.

Desenvolvendo e realizando este programma, a Egreja desempenha o papel que sempre desempenhou em todos os tempos, acompanhando a evolução da humanidade, sem prejuizo da immutabilidade de seus dogmas, da eterna verdade dos principios, que são a sua essencia e que têm sempre triumphado nesta luta incessante de 20 seculos.

E' que, como assignala Brunetière, ha no seio do catholicismo não sómente um principio ou um fermento de evolução, mas uma evolução real, uma evolução de dentro para fóra, uma evolução de facto, historicamente verificavel.

Nesta evolução os dogmas da egreja não variam, mas se desenvolvem, precisam-se mantendo a sua integridade contra os assaltos que lhes são dirigidos, adaptam-se a circumstancias novas e de sua fecundidade geram-se consequencias, que não tinham sido vistas até então, do mesmo modo que a sciencia descobre nos corpos ou nas figuras propriedades que até então não eram conhecidas.

A immutabilidade do dogma, em vez de ser um obstaculo ao seu desenvolvimento, é uma condição deste desenvolvimento. Em nenhum momento da historia ou do tempo sabemos tudo o que elle é, tudo o que elle pode produzir e que vamos pouco a pouco descobrindo á medida que elle se desenvolve.

Dá-se o mesmo com a sciencia, que não inventa, descobre factos e leis. Mas a natureza é sempre a mesma. O progresso do espirito humano consiste em ver as verdades, que até então não tinha visto.

Mas a condição deste progresso é a immutabilidade destas verdades.

O christianismo, longe de estacionar, de parar, de retrogradar, tem sido sempre contemporaneo da humanidade, porque tem sabido adaptar a necessidades novas as verdades eternas, que formam o seu fundamento inabalavel.

O progresso social nunca teve instrumento melhor e mais seguro do que o progresso religioso.

O grande movimento que se tem operado nos ultimos tempos não tem tido outro objecto senão erigir bem alto a virtude social do catholicismo.

Em uma de suas ultimas Encyclicas dizia o Supremo Pontifice—Pela força de sua doutrina e a efficacia de sua acção, foi a egreja que libertou a humanidade do jugo da escravidão, pregando ao mundo a grande lei da igualdade e da fraternidade humana—Em todos os seculos, ella tomou em mão a defesa dos fracos e dos opprimidos contra o dominio arrogante dos fortes; ella reivindicou a liberdade da consciencia christan, derramando em ondas o sangue de seus martyres; restituiu á creança e á mulher a dignidade e as prerogativas de sua nobre natureza, fazendo-as participar, em nome do mesmo direito, ao respeito e á justiça e assim concorreu largamente para introduzir entre as nações a liberdade politica e civil.

E se este papel social não foi sempre desempenhado com a mesma amplidão, com a mesma intensidade de acção, é isso mais uma prova de que a egreja catholica, longe de ser a coisa immovel, que se diz, é ao contrario um ser vivo, que evolue como todos os seres vivos, e cuja plasticidade se adaptará sempre ás condições que a historia lhe fizer.

Mas em tempo algum ella faltou ao seu dever social.

Tendo a missão de refazer a sociedade, não póde começar por destruil-a e nas obras sociaes em que se empenha procede sempre com sabedoria e prudencia, assegurando-se previamente meios seguros de acção.

Sabendo quanto é delicada e complexa a estructura de uma sociedade, que é mais facil abalar e destruir do que refazer ou substituir, procura agir principalmente sobre os costumes, antes de modificar o espirito e a letra das leis.

Por isso a sua acção é lenta, mas é constante e se exerce efficazmente sobre os espiritos e sobre os corações para chegar a transformar os costumes e mudar as instituições.

Foi assim que para combater a escravidão ella começou por ensinar a egualdade das almas perante Deus, e restituiu ao escravo o sentimento da sua dignidade de homem, empregando todos os meios para que estas idéas penetrassem nos costumes e insensivelmente os reformassem.

Foi a egreja que creou, diz Brunetière, uma verdadeira corrente de circulação democratica, para combater as castas em que se dividia a sociedade.

Contra o philosophismo do seculo XVIII Augusto Comte demonstrou o progresso das idéas, dos costumes e das instituições na edade média sob a influencia do christianismo.

Taine, em uma pagina de seu livro—Origem da França contemporanea—demonstra que se o mundo moderno atravessou algumas crises mais agudas da immoralidade, na Italia durante a Renascença, na Inglaterra sob a Restauração e na França sob o Directorio, a causa não era outra senão o enfraquecimento, o obscurecimento da idéa christan. E accrescenta o grande critico:

Quando se observa de perto este espectaculo, póde-se avaliar a influencia do christianismo sobre as sociedades modernas.

E' incontestavel, senhores, que ha uma ligação de facto entre o christianismo e o progresso, póde-se dizer mesmo que o progresso só appareceu no mundo com o christianismo, e que depois só se realizou nas sociedades christans.

Esta ligação de facto corresponde evidentemente a uma solidariedade de fundo, porque não se póde considerar vinte seculos de christianismo com um accidente em uma historia de tres mil annos.

Atacar o christianismo é, portanto, atacar ao mesmo tempo o principio do progresso e da civilização.

As sociedades anti-christans não caminham somente para a corrupção, para a decadencia, caminham para a immobilidade, como a civilização chineza, ficarão ankylosadas no ultimo estado em que a religião as tiver deixado.

Se a religião pudesse morrer com ella pereceria a fecundidade dos principios, em nome dos quaes se a ataca.

Mas, como catholicos e como amigos do progresso, temos a certeza de que a religião não póde morrer.

Esta convicção não resulta somente de nossas crenças, de nossa fé, resulta do caracter essencialmente social da religião, da influencia poderosa que ella exerce sobre todas as ordens de phenomenos sociaes, influencia reconhecida por grandes sociologos, pelos verdadeiros sabios, que não se preoccupam de fazer medir a sua cultura intellectual e o vigor de seu espirito pela vaidosa ostentação de uma incredulidade ignorante, pela violencia dos ataques a principios e sentimentos, que hão de sempre constituir a honra e a gloria da humanidade.

René Worms, em sua obra sobre a philosophia das sciencias sociaes, assim se exprime:

A religião não se revela como um facto social somente por sua acção sobre os outros factos sociaes.

Ella se mostra tal por si mesma, por tudo o que contém e organiza directamente. Todas as suas creações têm uma forma social; tudo o que della vem tem um alcance collectivo. Occupando sempre vasto logar na vida social, sendo sempre a principal causa do grande phenomeno de solidariedade universal, a religião não se póde oppor á verdadeira sciencia, que tão efficazmente a auxilia na solução do problema complexo da felicidade humana.

(Continúa).

DESAPPARECIDOS

Victimada por um derramamento cerebral, que a sorprendera ante-hontem, á tardinha, quando saia para um passeio, falleceu hontem, cerca de 2 horas da madrugada, a exma sra. d. Maria Eulalia de Miranda Castro, viuva do sr. J. E. de Miranda Castro e mãe do dr. Aprigio Castro, advogado em nosso fôro.

O facto lutuoso occorreu na visinha cidade de Olinda, na rua dos Milagres.

O enterramento realizou-se hontem, á tarde, no cemiterio de Santo Amaro, perante numerosa assistencia, tendo vindo o cadaver em trem especial e sendo transportado da rua da Aurora, a carro, para a derradeira morada.

Enviamos pezames á familia da respeitavel extincta.

— Após prolongados mezes de soffrimentos, falleceu ante-hontem, ás 10.15 da noite, em casa de sua residencia á rua do Principe, o tenente José Mathias da Costa, empregado na recebedoria.

O extincto, que contava 51 annos de edade, era casado com a exma. sra. d. Scraphina A. da Costa e deixa 5 filhos.

Paz á su'alma.

×

No engenho *Camassary*, situado no municipio do Cabo, foram ante-hontem, ás vias de facto, pela manhan, os trabalhadores Silvino João de Souza e João Caetano da Silva, saindo este com dois ferimentos.

A victima veiu para o Recife, sendo aqui recolhida ao hospital Pedro II.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 169.—214.ª—EXTRAIDA EM 17 DE MAIO DE 1910

46958	20:000$000	657	500$000
32048	2:000$000	15690	500$000
470	1:000$000	29754	500$000
31851	1:000$000	.....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3644	21524	27602	34146
17582	26145	30050	45279
20437	27234	32320	45519

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1069	10393	22447	27091	47178
3921	13821	24597	29204	.....
4889	20861	24814	34332	.....
8623	21338	25922	38229	.....
9876	21422	26455	39037	.....

APPROXIMAÇÕES

46957	200$000	469	50$000
46959	200$000	471	50$000
32047	100$000	31850	50$000
32049	100$000	31852	50$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
46951 a 46960

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
32041 a 32050

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
461 a 470

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
31851 a 31860

CENTENAS

Os numeros de 46901 a 47000 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 32001 a 32100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 401 a 500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 31801 a 31900 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 58 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 58.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de maio de 1910:—Manuel Alves de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta. João Candido Ferreira da Rocha e José Leandro da Silva, conhecido por José Navio, sentenciados, pedindo suas transferencias para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de maio de 1910:—José de Lima Carreiro.—Escripture-se para opportuno pagamento.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de maio de 1910:—Maria e Elvira de Lima Coutinho.—Informe o thesouro. Bacharel Antonio José Henrique Lima.—Deferido, de acôrdo com as informações.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas do dia 17 de maio de 1910:—Manuel Joaquim Pessôa, proprietario dos predios ns. 12 a 22 á rua Sebastião Lopes, pedindo licença para canalizar para a galeria de esgotos as aguas pluviaes.—A canalização deve ser dirigida para as galerias de aguas pluviaes, devendo porém o peticionario assignar nesta repartição um termo de responsabilidade. Alfredo Amando da Paz Fragoso, pedindo a mudança de um apparelho do andar terreo e collocação de um outro no andar superior do predio n. 78, á rua Duque de Caxias.—Deferido, devendo o serviço ser executado por pessoal da rêde de esgotos, com material fornecido pelo requerente.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do dr. director, do dia 16 de maio de 1910:—Marianna Maria da Conceição, Thereza de Jesus Cavalcante Moraes, Laura de Magalhães Malheiro e Manuel Martins Pacheco.—Informe a contadoria. Manuel Simões da Motta.—Junte em original e devidamente sellado, o conhecimento de decima do ultimo semestre. José da Costa Bahia e David da Silva Maia.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de maio de 1910:—Claudino João Francisco de Almeida, João de Deus Pereira e Alfredo Baptista de Sá.—Averbe-se. Arthur de Oliveira Guimarães.—Informe a 2.ª secção. Maria Miranda Pereira da Luz.—Aguarde opportunidade. T. L. Evans.—Dê-se a baixa pedida e expeça-se titulo de nomeação do caixeiro despachante ao proposto pelo peticionario lavrando o competente termo de fiança. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 3:460. Azevedo & C.—Restitua-se a quantia de 98$080. David da Silva Maia e Anna Carlota de Barros Barretto.—Informe a 1.ª secção. José da Costa Bahia.—Informe a 3.ª secção. Francisca Victorina dos Santos.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 105. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16.—A' minha ordem, Severino Martins de Sant'Anna, Antonio Miguel Vieira, Manuel Duarte do Nascimento, Manuel Cabral do Nascimento e José Bento Teixeira, como sentenciados no municipio de Gamelleira. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Francisco dos Santos, como desordeiro, Francisco Mendes, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Candido Pires Monteiro Filho, por embriaguez, José Correia da Silva, como gatuno e João Francisco da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Severino dos Santos, como desordeiro.

— Relatou-me, por officio de 14 do andante, o subdelegado do 3.º districto do municipio de Bezerros, que na noite de onze do corrente, no logar Retiro, os individuos José de Britto, Manuel Ferreira da Silva, armado de punhal, pistola e cacete aggrediram ao popular de nome Theotonio Leocadio Arcebispo. Contra Manuel Ferreira da Silva que foi preso e José de Britto, que se acha foragido procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 13 do corrente, o delegado do municipio de Canhotinho, que na noite de 7 do citado mez, no sitio Caldeirão, na occasião em que o individuo João Severino examinava uma pistola, succedeu esta detonar, indo o projectil alcançar e ferir a sra. d. Adelaide Rosa do Nascimento. O offensôr evadiu-se e sobre o facto procede aquella autoridade na forma da lei.

— A referida autoridade prendeu no dia 8 deste mez, fazendo recolher á cadeia local o individuo Antonio Godoy de Vasconcellos, por haver penetrado no quarto de dormir do sr. Antonio Damião e subtraido deste uma cedula de duzentos mil reis (200$000). Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Relatou me, por officio de 9 do corrente, o delegado do municipio de Bonito, que no dia 6 do alludido mez, no logar Alto de Bonito, o individuo Guilherme Santiago subtraiu da algibeira do sr. Manuel Pereira dos Santos, a quantia de vinte e cinco mil e duzentos réis (25$200). Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade de conformidade com a lei.

— O delegado do municipio de Barreiros visitou no dia 5 do corrente, em companhia do dr. promotor publico, á cadeia local encontrando dois detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Pesqueira capturou, no dia 7 deste mez e fez recolher á cadeia respectiva Joaquim Saturnino da Silva, pronunciado no municipio de Alagôa de Baixo, nas penas do artigo 270 do codigo penal.

— O sr. Adolpho Ferreira da Silva assumiu no dia 8 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto Santa Maria do municipio de Taquaretinga.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 3 de março de 1910

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é concedida pelo n. 1, art. 1.º, das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, e tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 609, de 26 de fevereiro ultimo, resolve abrir um credito extraordinario de mil oitocentos e trinta e um contos oitocentos e oitenta e dois mil e cincoenta réis, (1.831:882$050), correspondente á importancia que foi fornecida pela receita do exercicio de 1909-1910, para occorrer ao excesso verificado entre a receita arrecadada e a despeza realizada no exercicio de 1908-1909.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1910

Officios:

Ao dr. director do «Banque Privée Lyon Marseille. — Não tendo nenhuma communicação de haver o Banco recebido os juros correspondentes ao ultimo semestre de julho a dezembro, das 2423 obrigações do emprestimo de 1905, adquiridas pelo Estado e ali depositadas, peço-vos que me informeis se ditos juros foram pagos e se foi creditada a conta do Estado pela importancia recebida.

— Ao director do mesmo Banco.—De acôrdo com o contrato de 7 de junho do anno passado, envio-vos, incluso, a primeira via de um saque, a 90 dias de vista, sobre o London & Brasilian Bank Limited, na importancia de cinco mil e seiscentas libras esterlinas (£ 5.600), que deverá ser levada, logo que fôr o mesmo saque satisfeito, a credito do Estado, na conta de annuidade para o respectivo serviço de juros e amortização relativo a 56.000 titulos emittidos no valor de £ 1.120.000. Podeis no primeiro dia util do mez de junho descontar o alludido saque, afim de que possa ser cumprido o contrato com relação ao pagamento de juros e amortização.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de março de 1910

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 607 de 25 de fevereiro ultimo, recommendo mandeis pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 115 do orçamento vigente, a quantia de vinte e oito mil quatrocentos e sessenta réis (28$460), devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento dagua áquella repartição no trimestre de outubro a dezembro passados.

— Ao dr. director do Banque Privée Lyon Marseille.—Em resposta á vossa carta de 16 de fevereiro ultimo, tenho a informar-vos que para o serviço de construcção da rêde de esgotos do Recife já foram feitas na França encommendas de materiaes, no valor de 200.000 francos, ás casas J. Mirapoix, J. Dreyfus & Flachfeld, J. Jallifeis & C., A. Bichcat Frère, Fonderie de Pont, Fonderie d'Aulaines, e calculo em 5.000.000 de francos o que ainda terá de ser encommendado.

— Ao director do Banque Privée Lyon Marseille Paris.—Peço-vos que mandeis pagar aos srs. Dreyfus & Flackfeld a importancia de 16.680 francos pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos do Recife, e conforme a conta por elle fornecida em 15 de janeiro ultimo, devendo ser exigida a devida quitação e ser levada a mesma importancia ao debito da conta do Estado. Espero que me communiqueis o pagamento logo que se realizar.

— Ao director do mesmo Banco.—Peço-vos que mandeis pagar á Société Anonyme des Hauts Faurnaux & Fonderies de Pont-a-Mausson a importancia de 780 francos pelo fornecimento de materiaes para a construcção da rêde de esgotos do Recife e conforme a conta por ella fornecida em 22 de janeiro ultimo, devendo ser exigida a devida quitação e ser levada a mesma importancia ao debito da conta do Estado. Espero que me communiqueis o pagamento logo que elle se realizar.

— Aos srs. J. Dreyfus & Flachfeld, 4, rue Blanche.—Podeis receber do Banque Privée Lyon Marseille a importancia de 16.680 francos, conforme a vossa conta de 15 de janeiro ultimo pelo fornecimento de 1.112 barricas de cimento para o saneamento do Recife, visto como o mesmo Banco está autorizado a effectuar dito pagamento.

— Ao sr. director da Societé Anonyme des Hauts-Faurneaux & Fonderies de Pont-a-Mausson. — Podeis receber do Banque Privée Lyon Marseille a importancia de 780 francos, conforme a vossa conta de 22 de janeiro ultimo pelo fornecimento de materiaes para o saneamento do Recife, visto como o mesmo Banco está autorizado a effectuar o referido pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de março de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 612 de 2 do corrente, recommendo mandeis pagar á empreza do «Diario de Pernambuco», pela verba do art. 1.º § 2.º n. 125 do orçamento vigente, a importancia de seiscentos e oitenta e dois mil réis (682$000), proveniente da publicação de editaes da procuradoria dos feitos da fazenda, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 615 de 3 do corrente, recommendo mandeis entregar ao commendador Luiz Duprat, a importancia de cinco contos de réis.... (5:000$000) a que têm direito as Companhias de seguros Indemnizadora, Phenix pernambucana e Amphitrite, pela manutenção da Companhia de bombeiros e correspondente á subvenção relativa ao trimestre de outubro a dezembro do anno findo.

A despesa referida deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 127 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 593 de 18 de fevereiro ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente, a importancia de sessenta e seis mil réis (66$000) que se acha escripturada em favor de Ramiro M. Costa & Filhos, devendo ser escripturada para opportuno pagamento a de 204$000, tudo de acôrdo com a processado junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de março de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 636 de 11 do corrente, recommendo mandeis pagar a Fielden Brotheres, a quantia de dezesete mil quatrocentos e trinta réis (17$430), proveniente do pessoal empregado e gaz consumido na illuminação daquella repartição, nos mezes de outubro e novembro do anno passado, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 113 do orçamento vigente.

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o escrivão da agencia fiscal de Poção, Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos, e tendo em vista o attestado medico, resolve prorogar por tres mezes a licença em cujo goso se acha com o ordenado a que tem direito, na forma da lei,

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia de 16 março de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constantes do officio n. 644 de hontem datado, recommendo mandeis entregar, pela verba do art. 1.º § 6.º n. 144, ao thesoureiro da municipalidade do Recife, coronel Antonio Machado Pereira Vianna, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), correspondente a prestação do corrente mez, concedida pelo Estado, como auxilio ao serviço de limpeza publica.

— Ao director do Banque Privée Lyon.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta de 19 de fevereiro ultimo, acompanhando a relação numerica das 290 obrigações do emprestimo de 1909, as quaes foram resgatadas. Aguardo a vossa communicação de ter levado ao credito do Estado a importancia correspondente aos cupões de 15 de dezembro, que se achavam ligados ás mesmas obrigações.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Recommendo-vos, que mandeis indemnizar á caixa de deposito, pelo credito extraordinario de 400:000$000 aberto em 11 do corrente, a quantia de cento e cincoenta contos de réis (150:000$000), que fôra tomada por emprestimo á mesma caixa.

— Ao director do Banque Privée Lyon Marseille.—Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta de 22 de fevereiro proximo findo, em que é confirmada a remessa que fiz, em 27 de janeiro, de um saque de £ 5.600, a 90 dias de vista e destinado annualidade a que está obrigado o Estado pelo emprestimo de 1909. Na referida carta declarastes que a remessa feita em janeiro, seria applicada á mensalidade do mez de maio, porque o saque se vencerá neste mez, e ainda dissestes:

«Pour rester dans les termes du contrat intervenu entre nous de juin 1909, vous demanderond de nous faire une remisse pour la mensalité de Fevrier et de continuer ainsi pour les mais suivants».

Creio haver engano de vossa parte. A remessa que fiz em janeiro, de um saque de £ 5.600, a 90 dias de vista, corresponde á terceira remessa do corrente semestre. E' verdade que o saque se vencerá no mez de maio, porém, isto em nada contraria o contrato de junho de 1909, que diz em seu artigo 6.º: «Les fonds necessaires pour assurer le service de l'emprunten interêts, amortissements, charge et accessaires densant etre integralement semis á Paris, entre les mains des contratants, au plus tard quinze jours avant chacune des échéances semestraielles.» Ora, sendo em 15 de junho a data precisa, pelos arts. 2.º e 3.º do contrato para a amortização e pagamento de juros, fica fóra de duvida que é bastante que estejam no dia 1.º do mesmo mez, nas mãos dos contratantes, os fundos necessarios para garantir o serviço de emprestimo.

As remessas feitas permittem que, no dia 1.º de junho, isto é, quinze dias antes do vencimento semestral, esteja em vosso poder a somma precisa para o pagamento de cupões e amortização. E quando mesmo não fosse esta a interpretação rigorosa que se deve dar ao art. 6.º do contrato, os saques daqui remettidos por conta de annuidades, a 90 dias de vista, a vencerem-se antes de 1 de junho ou descontados neste dia, não trazem nenhum prejuizo ao Banco, que fica com a somma integral, precisa para a amortização e pagamento de juros, 15 dias antes do vencimento da prestação semestral; entretanto, para o Estado é mais vantajoso obter saque a 90 dias de que á vista, porque a differença aqui entre elles é superior á importancia do desconto que os saques a 90 dias possam soffrer ahi. Com esta explicação estou certo de que ficareis, neste ponto de acôrdo commigo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do dr. governador do Estado do dia 21 de março de 1910

Officio:

Ao director da Caisse général de reports—Bruxellas.— Tenho a honra de accusar o recebimento de vossa carta de 28 de fevereiro ultimo, que acompanhou a lista numerica das obrigações do emprestimo de 1905, resgatadas no segundo semestre de 1909.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de março de 1910

Officio.

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 645 de 15 deste mez, recommendo mandeis pagar ao desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 119 do orçamento vigente, a quantia de cem mil réis (100$000), que lhe é devida pelo aluguel do predio em que funccionam os 4.º e 5.º pontos fiscaes da Recebedoria, durante o mez de janeiro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de março de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 655 de 22 deste mez, recommendo mandeis pagar a importancia de quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e cincoenta réis (429$950) devida a Lins Vieira & C., proveniente do fornecimento de objectos do expediente daquella repartição, effectuando-se a respectiva despeza pelo art. 1.º, § 2.º n. 115 do orçamento vigente, conforme a conta junta.

— Ao dr. inspector da Alfandega.—Tendo o sr. ministro da fazenda concedido isenção de direitos para uma machina photographica com destino á Repartição central da policia, em uma caixa com as iniciaes A. V., no vapor francez «Cordillere», entrado a 24 de fevereiro findo, rogo-vos que providencieis no sentido de ser restituida a importancia dos direitos pagos nessa repartição, a qual deverá ser entregue ao thesoureiro do thesouro do Estado, dr. João da Motta Rocha Figueiredo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de março de 1910

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 658 de 23 deste mez, recommendo mandeis pagar a Juvencio Ferreira de Souza a quantia de cem mil réis.... (100$000), proveniente dos alugueres relativos aos mezes de janeiro e fevereiro, da casa que serve de posto fiscal de estatistica, na estrada do Giquiá á Jaboatão, devendo effectuar-se a respectiva despeza pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 119 do orçamento.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de maio de 1910:—Paulino das Chagas Bezerra. — Sim, de acôrdo com as informações observando o disposto nos §§ 4.º, 5.º e 9.º do art. 6.º cap. 3.º da lei n. 4. Manuel Gomes Boucinho.—Indeferido, em vista das informações. Viscondessa de Valmar e a mesma.—Sim, pagando o imposto do 1.º semestre do corrente exercicio. José Henrique Cavalcante e João Pedro Ladislão.—Attendidos, até o exercicio de 1908. Moraes & C., Januario Silva, Urbano Lima, Antonio do Amaral e Silva, Garcia Filho, Umbelino Alvares, João Figueira, João Zarzar & Irmão e Manuel João Gomes de Amorim.—Deferidos, em vista das informações. João Maria da Silva Barretto, José Bernardino da Silva, Maria Xavier de Oliveira, José Ferreira Maciel, Manuel Alcantara V. Barretto, Luiz de Lima, J. Melicharek & C., Francisco Barbosa Longarito, irmandade das almas do Recife, João de Souza Ramos, Manuel Toscano de Britto, Adalberto Lima e Arthur de Moraes Soares.—Como requerem.

— Dia 17:—Carlos Frederico Xavier.—Certifique-se o que constar. Virgilio Francisco dos Santos —Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 70 A. Sebastião Barretto da Costa e Maria de Lourdes Moraes.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. João Bernardo, Carlos Frederico Xavier, José Ignacio Guedes Pereira Filho, Manuel Moreira de Souza e João Luiz dos Santos.—Como requerem.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Alexandre Cassiano da Silva.—Em diligencia unanimemente.

Do Recife—Paciente, capitão Antonio Simplicio Gonçalves.—Concedeu-se a ordem para se ouvir o juiz de direito de Limoeiro unanimemente.

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, Josué Ribeiro da Silva. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Em diligencia unanimemente.

De Bonito—Recorrente, o juizo; recorrido, José Barbosa Camello. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente, decretando-se a responsabilidade de quem se achar em culpa.

De Nazareth—Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Mendes de Queirouz. Relator, o sr. desembargador Souza Gomes.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

De Palmares—Aggravantes, d. Benemerita Lins do Rego Barros e outros; aggravados; José Gonçalves Pereira e sua mulher. Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

D Correntes — Appellantes, Antonio Ferreira de Vasconcellos e outras; appellada, a justiça Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques. — Negou-se provimento unanimemente.

De Amaragy—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Mathias Mendonça da Silva. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Freitas Henriques.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador Freitas Henriques.

De Caruarú — Appellante, José Joaquim de Arruda; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Freitas Henriques.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante, João Joaquim Damasceno, vulgo «João da Gloria»; appellada, a justiça.

De Recife—Appellante, o promotor publico, appellado José Caetano.

De Pesqueira—Appellantes, o juizo e Candida Leopoldina de Inojosa; appellados, José Amaro da Costa e outros.

De Pesqueira—Appellantes, Raymundo Ferreira do Nascimento e outro; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

De Jaboatão—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ramos da Silva.

Distribuições

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Recurso crime

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorridos, Manuel Antonio da Silva e outros.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes, d. Theophila de Souza Pinto e outros, herdeiros de Francisco Abilio de Souza Pinto; appellado, Manuel da Silva Moreira.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, João Manuel do Monte, vulgo «João Paula»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Da Victoria—Appellante, Manuel Vicente da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Da Victoria — Appellante, Candido Francisco Correia; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes.

Da Victoria—Appellante, o juizo; appellados, Candido José Joaquim e outro.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Da Victoria—Appellante, Manuel Alves da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Olinda—Appellante, João Galdino de Queiroz; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Pão d'Alho—Appellante, a justiça; appellado, João Francisco de Siqueiro.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Pão d'Alho—Appellante, a justiça; appellado, Manuel Luiz Pereira, vulgo «Carrasco».

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Recursos crimes

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorrido, João Miguel Xavier dos Santos.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Da Victoria—Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Pereira Campos.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorridos, Christino da Silva Pessoa e outros.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Do Cabo—Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Flausino da Cunha.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Palmares—Recorrente, o juizo; recorrida, Maria Jovelina da Penha.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Flores—Recorrente, o juizo; recorridos, José Vieira, Manuel Antonio, Pedro Alves e outros.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Barreiros—Recorrente, o juizo; recorrido, José Ferreira da Silva, vulgo «José Eca».

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellações crimes

De Alagôa de Baixo—Appellante, o juizo; appellado, José Alves dos Santos.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Taquaretinga—Appellante, Manuel Severino do Nascimento; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante, dr. Thomaz Ferreira de Carvalho; aggravado, Antonio Vieira Lima.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Carta testemunhavel

De Pão d'Alho—Testemunhante, Miguel Rodrigues da Silva; testemunhados, d. Luiza do Rego Barros Rino e outros.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação civel
(De divorcio)

Do Recife—Appellante, o juizo; appellados, dr. Fernando Lisboa Coutinho e d. Hermina Maria Doutinho.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante, Manuel Alves dos Santos; appellado, Ignacio José da Costa.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Recife—Appellantes, Alves dos Santos & C., appellados, Amorim Fernandes & C.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Do Recife—Appellantes, dr. Joaquim José Coimbra e sua mulher; appellados, Mendes Lima & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTE, MIGUEL DE AZEVEDO ANDRADE

AGGRAVADO, ANTONIO LEITE MARQUES

Contra-minuta

Egregio Tribunal.

Não fiz aggravo ao aggravante.

A appellação da sentença, que, na execução, julga não provada os embargos do executado tem somente o effeito devolutivo, ex-vi do disposto nos arts. 588 e 652 do Reg. 737 de 1850.

Não conheço julgado algum que no caso, como o de que se trata, não tenha obedecido aos arts. citados.

Os acordãos, invocados pelo aggravante, não lhe aproveitam, nem o podem applicar a especie.

O acordão do Com. Civ. de 19 de dezembro de 1898, que se lê na «Revista de Jurisprudencia». vol. 5.º pag. 293—, decidiu sobre embargos offerecidos na primeira phase de executivo hypothecario e diz que — recebidos pela relevancia de sua materia, tratando elles da prejudicial da illegitimidade do aggravado, negando-se-lhe a qualidade de credor hypothecario, a appellação da sentença, que os julga afinal não provados, deve ser recebidos nos effeitos regulares, muito embora se trate de uma acção summaria».

Essa decisão, é preciso notar, não foi unanime.

Taes embargos não são embargos do executado e assim não tem applicação a hypothese do art. 652; devia o aggravante ter lido no referido vol. 5 da Rev. de Jurisp. na parte em que se encontra o mencionado acordão.

O acordão do Tribunal de Justiça, de São Paulo, que vem na «Revista de Direito» de Bento de Farias vol. 1.º pag. 228, e não 298, como cita o aggravante, tambem não justifica a sua pretenção, porque o que ali se decidiu, foi o seguinte:—A appellação da sentença que julga não provados os embargos de credor hypotecario, que os offerece em execução para impedir a venda do immovel hypothecado e penhorado, deve ser recebida em ambos os effeitos».

Esses embargos são os embargos autorizados pelo art. 16 do Dec. n. 167 A de 19 de janeiro de 1890, que dispõe, que —« em quaesquer execuções promovidas « por credores chirographarios contra o « devedor commum poderá o credor hy« pothecario defender por via de embar« gos os seus privilegios para o fim de « obstar a venda do immovel ou immo« veis hypothecados. »

Em attenção a este dispositivo é que o Tribunal diz no referido acordão que—a appellação pela natureza especial dos embargos deve ser recebida em ambos os effeitos, porque do contrario proseguindo a execução, o immovel hypothecado seria arrematado, e o aggravante, quando vencedor no recurso, não poderia mais salvaguardar os seus direitos garantidos pela lei.

Vê o Egregio Tribunal que, nos casos decididos nos acordãos citados pelo aggravante, não se tratou de embargos ao executado em execução de sentença, pois se assim fosse, outras seriam as decisões em vista do disposto nos arts. 588 e 652 do Reg. 737 de 1850.

Não respondo ás demais allegações da minuta de fls., porque dellas decidirá o Collendo Tribunal, quando tomar conhecimento da appellação; por emquanto o que se procura ventilar, é, se devia recebel-a em um só ou em ambos os effeitos.

Por essas rasões mantenho o despacho aggravado e mando subam os autos á Superior Instancia, que mandará o que entender mais acertado.

Recife, 22 de fevereiro de 1908.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

—

Acordão confirmando o despacho aggravado

Vistos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do Juizo do commercio do Recife, em que é aggravante Miguel de Azevedo Andrade e aggravado o Juizo.

Acordam negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, o despacho aggravado por ter sido proferido de acôrdo com o direito e as provas dos autos uma vez que a caução, que deve prestar o appellado. garante os direitos que o appellante possa adquirir com a reforma da sentença.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 8 de junho de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão.— M. Lima.— Góes Cavalcante.— Souza Gomes.—Tavares da Silva.—Freitas Henriques.*

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo decorrido do dia 1.º ao dia 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De José Candido Uchôa e seu filho Manuel Candido Uchôa, socios solidarios para o commercio da compra e venda de fazendas, miudezas, ferragens, molhados e outras negociações no estabelecimento sito á rua Barão de Serinhâem n. 2, do povoado Ribeirão, com o capital de 5:000$000 e sob a razão social de Uchôa & Filho.

De Manuel Accioly Simões, José Gonçalves Ramalho e um commanditario com o segredo da lei, para o commercio de fabricação e negociação de sabão á estrada Nova de Beberibe do municipio de Olinda deste Estado, com o capital de 11:000$000 e sob a firma Simões Ramalho & C., sendo o fundo commanditario de 5:000$000.

De Manuel Nogueira da Silva Campos e Manuel Joaquim Ventura, para o commercio de pão e bolachas, etc., etc., no estabelecimento sito á rua Larga do Rosario, n. 14, desta cidade, com o capital de 24:000$000 e sob a firma de Nogueira & Ventura.

Prorogação de contrato:

Foi prorogado por tempo indeterminado o contrato social da firma desta praça Cruz & Torres.

Acta:

Foi archivada a acta da setima sessão ordinaria da Assembléa geral da companhia fabrica de tecidos de Canhamo e Juta.

Firmas:

Foram registadas as firmas de Pinto & C., Menezes & Macedo, Muniz & C., João Beatriz dos Santos, Joaquim Couceiro e de Cory Brothers & C. Limited, assignada nesta praça por seu bastante procurador H. Cookson.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 17 de maio de 1910.—O secretario interino, *Elydio Pessôa.*

JURISPRUDENCIA

Egregio Superior Tribunal de Justiça:

João Domingues de Oliveira, usando da faculdade que lhe conferem o Cod. do Proc. criminal, no art. 340, e a Constituição Federal, vem impetrar uma ordem de *habeas-corpus* em favor do capitão Antonio Simplicio Gonçalves, cidadão brasileiro, illegalmente preso no estado-maior do 2.º corpo do Regimento policial, por estar indevidamente pronunciado pelo exm sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, como incurso nas penas dos arts. 294 § 1.º, 356 e 357 do Cod. penal.

Antes de argumentarmos, precisamente, sobre as causas que nos persuadem da illegalidade da prisão, occasionando o pedido de *habeas-corpus*, faz-se necessario esclarecer a este Venerando Tribunal acerca do que se passou nas pesquizas feitas em bem da justiça para processar-se o autor ou autores do assassinato do desventurado coronel Joaquim Gonçalves, do qual é imputado mandante o paciente.

O facto delictuoso occorreu em o dia 1.º de março de 1908, no logar Candiás, da comarca de Limoeiro.

Feitas as primeiras diligencias averiguou-se ser o autor do assassinato o terrivel cangaceiro Antonio Felix, cognominado *Tempestade*, contra quem foi por isto instaurado processo, em que veiu a ser pronunciado em 3 de outubro de 1908, conforme se verifica do documento n. 1, appenso a esta petição.

Oito mezes depois de pronunciado o bandido Antonio Felix, como autor da morte do coronel Joaquim Gonçalves, ou melhor, em principios do mez de julho de 1909 foram iniciadas novas diligencias pela policia sobre o facto que se passára em 1.º de maio de 1908.

Dizendo-se firmado nas novas diligencias e no auto de exame cadaverico, constante do processo a que respondia Antonio Felix, o promotor publico de então, afim de ser agradavel a quem entende de perseguir o paciente, vem e denuncia-o como tendo mandado matar o coronel Joaquim Gonçalves.

Nessa mesma denuncia o orgam da justiça publica apontou como companheiros de *Tempestade* no levar a effeito o *que mandára fazer o paciente*, alguns outros individuos, que, irregularmente processados, obtiveram, a despronuncia.

Em 22 de fevereiro do corrente anno, em grão de recurso, o juiz de direito de Limoeiro *confirmou* o despacho do dr. juiz municipal, pronunciando o paciente como incurso nas penas dos arts. 294, § 1.º, 356 e 357 do Cod. penal.

Ahi tem o Collendo Tribunal uma ligeira exposição de certos factos que no desenrolar da serie de apreciações a fazermos, muito ajudará no estudo desta questão.

O capitão Antonio Simplicio, evidencia-se do Doc. n. 2, acha-se preso em virtude do despacho de pronuncia do dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, despacho proferido em um processo eivado das mais evidentes nullidades.

Essas nullidades são:

a) não ter sido precedida de portaria a nomeação de peritos que procederam ao corpo de delicto

b) não constar dos autos a intimação feita aos peritos para que procedessem ao corpo de delicto;

c) não estar o auto de corpo de delicto rubricado, assignado e julgado pela autoridade que o presidiu, nem por outra qualquer autoridade;

d) ter o escrivão que serviu na formação da culpa funccionado indevidamente;

e) ter sido o despacho de pronuncia exarado em processo evidentemente nullo;

f) haver o dr. juiz de direito em grão de recurso confirmado o despacho do dr. juiz municipal pronunciando o paciente como mandante dos crimes de morte e roubo e, sem dizer que reformava aquelle despacho, ter pronunciado o paciente como não havendo mandado praticar os crimes e sim como se os tivesse praticado;

g) não ter o dr. juiz de direito, reformando o despacho do dr. juiz municipal, dado os motivos porque isto fazia.

—

Tratemos, englobadamente, das nullidades que se prendem ao auto de corpo de delicto.

Já sabe o Tribunal que o auto de exame cadaverico, em questão, é o mesmo existente no processo instaurado contra Antonio Felix, pela morte do coronel Joaquim Gonçalves.

Conforme se vê do documento n. 3, o sr. escrivão certifica não constar do respectivo processo que, ao exame cadaverico, tenha precedido portaria nomeando peritos para fazel-o; não constar tambem que os peritos tivessem sido intimados e ainda, que o auto de exame cadaverico fôsse rubricado e assignado pela autoridade competente.

Melhor do que o impetrante sabe o Collendo Tribunal que são exigidas, por lei as formalidades de que não foi precedido esse corpo de delicto.

E ainda do mesmo modo o Superior Tribunal conhece as leis que mandam á autoridade que presidir o corpo de delicto, rubricar e assignar o respectivo auto.

Isso é o que preceituam o Reg. n. 120 no art. 258, e o Cod. do processo criminal no Cap. IV, art. 137.

Não constando dos autos a nomeação de peritos para proceder o exame cadaverico, como dizer-se que foi procedido esse exame? Que valor poderá ter um auto de corpo de delicto feito por individuos, que não se sabe, foram nomeados para esse fim?

Causa tambem admiração a grave circumstancia de não haver a autoridade que presidiu o exame, rubricado e assignado o auto, e nem ter julgado o exame.

Que valor possue essa vistoria feita no cadaver? Nenhum.

Sabemos que o corpo de delicto póde ser *directo* ou *indirecto*.

No processo de que nos occupamos trata-se de um corpo de delicto directo.

O juiz formador da culpa no seu despacho de pronuncia num considerando, mostra que a prova material do facto delictuoso está feita pelo exame procedido no cadaver.

Considera o dr. juiz municipal: «Que pelo auto de exame cadaverico acha-se provado que a causa immediata da morte do infeliz Joaquim Gonçalves de Lima foram os ferimentos pelo mesmo recebidos no dia 1.º de março de 1908.»

Não temos no processo instaurado contra o paciente, com referencia á prova material do delicto, senão o exame cadaverico. E é isto o que se deduz daquelle considerando, pois, o dr. juiz municipal, em seu despacho de pronuncia nenhuma outra referencia faz a provas que no processado se encontrem acerca da causa da morte do coronel Joaquim Gonçalves.

Não existe, portanto, o corpo de delicto indirecto.

Vanguerve, no cap. XLI, do tomo II, de sua obra *Pratica judicial*, escreve: « O auto do corpo de delicto é o fundamento do juizo nos casos criminaes, deve antes de tudo constar do processo, e faltando este fundamento, em que o juiz e o processo se devem estribar todo o processo se arruina com a nullidade.»

Essa nullidade de que agora acabamos de tratar é insanavel.

—

Falemos da outra nullidade.

Como sabe o Tribunal, a comarca de Limoeiro tem dois escrivães do crime, aos quaes cabe por distribuição, feita de modo alternado, os processos criminaes.

A distribuição obedece, sabe-se, a certas e determinadas regras que devem ser cumpridas.

As diligencias policiaes sobre que em parte se basciou o processo instaurado contra o paciente, foram distribuidas legalmente ao escrivão sr. Manuel Pereira do Lago, em 8 de julho de 1909.

Entendeu, porém, o promotor publico de requerer ao juiz municipal que fosse dada baixa á distribuição do autoamento das diligencias do cartorio do sr. Lago, transferindo-as para o do escrivão sr. Ernesto de Oliveira Cavalcante, «*em virtude de prenderem-se aos processos instaurados contra Antonio Felix e estes terem tido andamento no referido cartorio*».

Foi deferido o requerimento do promotor publico.

Passou a funccionar no processo o escrivão Oliveira Cavalcante, a quem não couberam por distribuição as diligencias.

Dahi se vê que não foram obedecidas as determinadas regras em que se firma a distribuição.

Qual o prejudicado na transferencia do processo de um para outro cartorio? O paciente...

Que motivo havia para que o escrivão sr. Lago não funccionasse como escrivão. «*Prender-se o processo aos instaurados contra Antonio Felix.*»

Os processos instaurados a respeito do assassinato do coronel Gonçalves são dois e plenamente distinctos.

No primeiro foi processado e pronunciado unicamente Antonio Felix. No segundo, movido mais de um anno depois daquelle facto delictuoso, não foi denunciado Antonio Felix, figurando como autores do homicidio outros individuos.

Qual a relação existente entre esses dois processados que obrigue a só funccionar no segundo o escrivão que serviu no primeiro? Nenhuma de ordem juridica.

—

Passemos ás nullidades provenientes da sentença proferida pelo dr. juiz de direito.

Ter sido o despacho de pronuncia proferido em processo nullo.

Sobre isso quasi que não precisamos argumentar.

Se uma peça do processado em que se baseia uma sentença é nulla, nulla é tambem a sentença. Isto é logico.

Além de muitos outros julgados que conhecemos sobre esse caso, apontamos os dois accordãos da relação do Ouro Preto de 4 de abril de 1891 e 31 de outubro de 1892, firmando tão aceitavel modo de julgar.

A outra nullidade a que deu motivo a sentença do dr. juiz de direito foi ter s. s. confirmado, em grão de recurso, o despacho do dr. juiz municipal e, sem fundamentar o seu julgamento, desclassificar o crime, quando dizia não reformar a sentença do juiz formador da culpa. (Doc. n. 4.)

O dr. juiz municipal pronunciou o capitão Antonio Simplicio tão somente, pois são estas as unicas referencias que ao paciente faz em seu despacho, por considerar *que dos autos de perguntas de fls. e dos depoimentos das testemunhas com especialidade da 1.ª 2.ª e 5.ª acha-se mais ou menos provado que o denunciado conviera com o bandido Tempestade e dessa conivencia auferia lucros e favores tanto assim que se quartelára em sua propriedade Espinho Preto; julgo procedente a denuncia contra Antonio Simplicio Gonçalves como incurso na sancção penal dos arts. 294 § 1.º, 356 e 357 combinados com os arts. 18 § 2.º e 19 do nosso codigo.*

Ahi tem, venerando Tribunal, as referencias que fez ao paciente o dr. juiz municipal em seu desastrado despacho de pronuncia. Em grão de recurso confirmou o dr. juiz de direito.

Mas, como?

Nego provimento ao recurso para em face dos autos confirmar como confirmo por conforme ser ao direito a pronuncia do denunciado Antonio Simplicio Gonçalves, como incurso nos arts. 294 § 1.º 356 e 357 do codigo penal. (Documento n. 5).

O dr. juiz municipal disse ter incorrido o paciente nas penas dos arts. 294 § 1.º 356 e 357 *combinados com os arts. 18 § 2.º e 19 do codigo penal.* O paciente, pois, incorreu na sancção penal por ter mandado praticar um assassinato e roubo.

Pela sentença do dr. juiz de direito o capitão Antonio Simplicio foi quem matou e roubou.

Vê o Egregio Tribunal que o dr. juiz de direito confirma o despacho do dr. juiz municipal mas desclassifica o crime, sem dar os necessarios motivos.

O despacho de pronuncia do dr. juiz de direito causa hilaridade, como o do dr. juiz municipal, e ainda se torna mais defeituoso pela contradição que nelle se encontra.

Afinal não sabemos como está pronunciado o paciente.

Uma outra irregularidade.

Preceituam o Cod. do Proc., art. 148, o Reg. 120, art. 269 e a Constituição da Republica que a nota constitucional da culpa deverá ser entregue ao preso dentro de 24 horas.

Pois bem, verifica-se do doc. n. 5 que á prisão do paciente não acompanhou a nota da culpa.

Somente depois de estar preso dez dias é que veiu a saber o paciente o motivo da sua prisão.

Deve considerar-se essa irregularidade.

—

E' de esperar que seja concedido a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do capitão Antonio Simplicio Gonçalves.

Resta discutir somente se depois de se haver sido pronunciado por crime inafiançavel póde-se obter *habeas-corpus*.

Ninguem que conheça a nossa legislação tem o direito de dizer que a pronuncia em um processo eivado de nullidades impede a concessão do *habeas-corpus*.

O tribunal superior julga do valor das provas e irregularidades de um processo em recurso de *habeas-corpus*, pois o art. 353 § 3.º do cod. do proc. assim dispõe: *A prisão julgar-se-á illegal—quando o processo estiver evidentemente nullo.*

Desde ahi vem a autorisação para o julgamento nestes casos.

Existe a lei 2033 do 20 de setembro de 1871 que reza no art. 18 § 2.º: «Não se poderá reconhecer constrangimento illegal na prisão determinada por despacho de pronuncia ou sentença de autoridade competente, qualquer que seja a arguição contra taes actos, que só pelos meios ordinarios podem ser nullificados.»

Agora ouçamos o conhecido jurisconsulto desembargador Manuel do Nascimento Fonseca Galvão que por muito tempo pertenceu a este tribunal:

«O § 2.º do art. 18 da lei 2033 estabelecendo que não se póde reconhecer constrangimento illegal na prisão determinada por acto de pronuncia ou sentença de autoridade competente, presuppõe, e não podia ser de outro modo, que ha no caso um facto criminoso e que o *processo guardou as solennidades essenciaes.*»

Mas não foi somente depois de se ter visto os máos resultados provenientes desse texto da nossa legislação que tivemos quem o apreciasse assim.

Quando no parlamento foi discutido o projecto que mais tarde se tornou a lei n. 2033, soffreu forte opposição o dispositivo do § 2.º do art. 18, notadamente pelo conselheiro Nabuco Araujo. E o proprio autor do projecto disse a esse respeito da tribuna do senado, em a sessão de 21 de julho daquelle anno «*que não se devia desmoralisar o acto que o juiz praticasse legal e competentemente*».

Era este o pensamento do legislador.

Tendo em vista o dispositivo do § 22 do art. 72 da Constituição, o que preceitua a lei n. 2033 no art. 18 § 2.º tem caducado, pois é uma lei anterior ao nosso pacto fundamental e assim inutilizada por força da superioridade das leis constitucionaes sobre a legislação accessoria.

Dispõe o art. 72, no § 2.º:

Dar-se-á o habeas-corpus sempre que o individuo soffrer ou se achar em imminente perigo de soffrer violencia ou coacção pela illegalidade, ou abuso de poder.

No *Processo criminal brasileiro* encontra-se a transcripção dos seguintes dizeres do desembargador Galvão:

«Como haver pronuncia legal em um processo evidentemente nullo?

Haverá maior violencia contra o cidadão do que lavrar um despacho de pronuncia precipitado, sem se guardar as solennidades ordenadas por lei, só com o fito de sujeital-o á prisão e julgamento criminal?

A illegalidade, porque toma essas apparencias, não deixa de ser illegalidade, nem o cidadão soffre menor oppressão.

No regimen da liberdade é necessario ir até ás ultimas consequencias, quando se trata de garantir o cidadão contra qualquer violencia.»

Ouçamos agora o sr. conselheiro Lafayette:

O *habeas-corpus* é um recurso extraordinario, instituido para fazer cessar de PROMPTO E IMMEDIATAMENTE a prisão ou o constrangimento illegal. Não o caracterisa tão somente o seu objecto e fim, que é a protecção e defesa da liberdade; ha outras instituições que têm identica missão. O que particularmente o distingue e caracterisa é a PROMPTIDÃO e CELERIDADE com que elle restitue a liberdade áquelle que é victima da prisão ou constrangimento illegal. A violação da liberdade pessoal ou como outros a denominam, da liberdade physica causa damnos e soffrimentos que não admittem reparação condigna.

Dahi a necessidade de fazer cessar de PROMPTO e IMMEDIATAMENTE a offensa a direito tão sagrado.

E' esta a rasão porque as leis dão, pelo *habeas-corpus*, ao poder judiciario uma competencia *tão fóra* das regras *geraes* e *communs de direito*».

—

Não é só o Supremo Tribunal Federal que até hoje tem dado *habeas-corpos* em caso de prisão devido a despacho de pronuncia exarado em processo nullo. Não. Além das Relações dos outros Estados, o Superior Tribunal do Justiça de Pernambuco tem-n'o tambem concedido.

O Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas-corpus* em 9 de fevereiro de 1896 a individuos pronunciados por autoridade competente.

Temos ainda julgados identicos, como se vê dos accordãos de 29 de agosto de 1903 publicado a pags. 304 do volume 94 da revista *O direito*; o de 5 de maio de 1906 que se encontra na *Revista do direito*, vol. 3.º, pag. 119 a 121; o de 27 de outubro de 1906, concedido *por não obstar á concessão do habeas-corpus a pronuncia em processo nullo*, como se vê á pag. 353 do vol. 3.º da *Revista do direito*.

A Relação do Estado do Pará firmado no § 22 do art. 72 da Constituição Federal concedeu *habeas-corpus* em 9 de abril de 1902 a tres individuos pronunciados no art. 294 § 1.º do cod. penal.

O Superior Tribunal de Pernambuco, em 1892, concedeu uma ordem de *habeas-corpus* ao dr. Irineu Joffily, que se achava pronunciado; e mais tarde mandou por em liberdade o dr. Carneiro Leão, senhor do engenho *Recreio*, que estando indevidamente pronunciado usou deste mesmo recurso extraordinario.

Não podiamos deixar de falar talvez sobre o mais importante julgado deste Tribunal em materia desta natureza. E' o caso do *habeas-corpus* concedido a Gaspar Miguel dos Anjos, a requerimento do bacharel Julio de Mendonça. No accordão deste processado, datado de 8 de maio de 1903, encontra-se o voto fundamentado do talentoso desembargador Altino de Araujo que o terminou de seguinte modo: «*não tenhs duvidas de que se trata de um processo evidentemente nullo, na forma do art. 353 do cod. do proc. e que cumpre conceder liberdade ao paciente.*

Firmado foi tambem esse voto pela assignatura do criterioso sr. desembargador Manuel Maria Tavares da Silva.

No processado desse mesmo *habeas-corpos* figura o parecer do dr. procurador geral do Estado que opinou pela concessão da ordem.

Eis ahi, Respeitavel Tribunal, o que motivou o pedido do impetrante.

Tratando-se de um processo nullo, a pronuncia não poderá produzir effeito.

Resta tão somente restituirdes a liberdade ao paciente, perversamente apontado á vindicta da lei como autor de um crime que não praticou.

Tão infundada accusação é produzida por mesquinha falsidade, oriunda de terriveis inimigos do paciente os quaes cheios de rancor procuram por todos os meios inutilizal-o.

Jurando ser a verdade tudo quanto foi allegado esperamos que se processe a presente ordem afim de que se faça, simplesmente,

Justiça

Recife, 14 de maio de 1910.

João Domingues de Oliveira.

Folhetim do DIARIO DE PERNAMBUCO

De 18 de maio de 1910 (35)

O crime da mala preta

POR

F. DE GAIL

CAPITULO XXXI

AUSTIN CORTA O NÓ GORDIO

— Sim, porque confessou.

— E o seu crime está bem esclarecido aos olhos das autoridades?

— As autoridades julgam-no culpado; mas eu sei, covarde, que você é que é o verdadeiro culpado.

— E por que quer o senhor fazer-me deter, se não tem provas contra mim?

— Veremos, repliquei colerico, se a verdade ainda póde triumphar.

Mal concluira a frase, e já Austin se havia atirado contra mim. Abafando-me a bocca com a larga mão, arrastou-me e ligou-me rapidamente as mãos com um lenço de seda. Em seguida, amarrou-me os pés com um atoalhado, de sorte que eu não passava de um ser inerte á discrição do colosso. Volvi então a memoria involuntariamente para a primeira luta de Paris, que não passara de uma comedia, e na qual elle ter-me-ia facilmente esmagado, se o tivesse querido.

Terminada a operação, inclinou-se para mim, e lentamente sacou do bolso esquerdo das calças um pequeno revólver muito polido. Não pude dominar o susto á vista daquella arma nas mãos de semelhante canalha.

— Nada receie, disse Austin tristemente. Só o matarei, se a isso me forçar. Era-me impossivel responder, mas estava disposto a me deixar matar, a consentir numa injustiça feita ao seu irmão. E comtudo lastimava aquelle homem cujo bello rosto se achava alterado pelo mais cruel soffrimento.

— E, agora, ouça-me, proseguiu Austin, e medite em cada uma das minhas palavras. Nada me impede de deixar este paiz para sempre: tenho a fortuna de minha tia no bolso. Está me ouvindo?

Fiz signal de assentimento.

— Posso, se quizer, estrangulal-o, de modo que o senhor fique na impossibilidade de articular a minima palavra a meu respeito no caso da mala preta. Percebeu?

Fiz novo signal de assentimento.

— Posso egualmente desmanietal-o e retirar-lhe a mordaça, deixando-o livre de referir ao publico a sua versão a respeito do crime. Pensa, porventura, que alguem lhe dará credito?

Não me movi.

— Julga que será acreditada a sua versão? repetiu furioso, applicando-me um ponta-pé.

Embora a contra-gosto, abanei a cabeça. Que não: realmente ninguem me acreditaria.

— Ninguem; não é verdade? disse Austin. Perfeitamente. E, todavia, o senhor é quem tem razão, e toda a gente laboraria em erro. Está entendendo? Philippe é innocente e eu sou o culpado.

E, agora, se eu desfizer esses laços, que uso fará o senhor desta minha confissão? Irá reproduzil-a em Scotland-Yard? Mas todos rirão á sua custa, e da sua historia da bicycleta, quando eu disser que o senhor é louco, não faltará quem diga que desde muito o suspeitava.—Havia algo de exasperador no sangue frio daquelle homem contra quem eu nada podia.

Em vão debati-me nos laços que me atavam. Elle viu e sorriu-se com um sorriso amargo e desdenhoso.

— Deixe-se ficar ainda um momento quieto e ouça o resto. Como lhe dizia, o senhor tem razão e a gente de Scotland-Yard nenhuma. Assassinei minha tia. Mas fil-o unicamente por amor, não por sua fortuna, acredite.

«Havia semanas que durava a contenda a proposito de mlle. Simpkinson. Amava-a, venerava-lhe até os traços de sua passagem e não achava Philippe digno della. Tinha a certeza de vir a ser melhor marido do que meu irmão. E tenho ainda a mesma persuasão. Minha tia, com as suas constantes ameaças e caprichos, fazia-me perder a razão. Eu sabia que no seu ultimo testamento ella me contemplava como seu herdeiro, mas já se mostrava arrependida, e havia, não sei porque razões, decidido que Philippe casaria com mlle. Simpkinson, se o quizesse. Domingo, á tarde, elle disse-me que decididamente iria a Londres no outro dia, pela manhan, muito cedo, para revogar o anterior testamento e mandar lavrar outro pelo notario, no qual desejava legar sua fortuna em partes eguaes, a mim e a meu irmão. Que, antes de mme. Simpkinson partir para Paris, prevenil-a-ia da sua resolução, deixando-lhe toda a liberdade de acção para resolver sobre a escolha de um ou dos dois pretendentes á mão de sua filha.

Percebi que dessa vez o caso era serio. Dada a viagem de minha tia a Londres para entender-se com os seus solicitadores, Edith Simpkinson ficaria para sempre perdida para mim. Ora, eu a amava loucamente; não podia viver sem ella, e detestava meu irmão porque sentia que a sua paixão era correspondida. Eu sabia que mlle. Simpkinson me concedia a sua mão, em parte para ser agradavel á mãe, e em parte por despeito de algumas instancias de Philippe, que eu lhe havia dado a conhecer, com o intuito de o prejudicar a seus olhos.

Posso confessar-lhe hoje que eu exagerava propositalmente essas informações. Tudo porque sentia que, deixando livre acção á minha tia, perderia de vez a posse de mlle. Simpkinson; e só, de o pensar, agia como um louco. Vi Philippe, poucos momentos antes do serviço divino das sete horas da noite. Fôra procurar-me á casa para pedir-me dinheiro.

Tinha bebido, e eu o adverti.

Puxou do lenço de seda e, ao pé do fogão, caiu-lhe a chave. Apanhei-a e a metti no meu bolso. Foi essa chave a causa de todo o meu mal; porque, sem ella, nunca me viria a idéa de voltar á casa da tia, a quem por duas vezes vira eu á tarde, e ainda após o jantar.

Mostra-se-me inflexivel, e, á segunda entrevista, tinhamos tido uma discussão. Eu havia apanhado a chave simplesmente porque receiava que Philippe a perdesse, e sem outra intenção, affirmo-o. E todavia foi a chave que me perdeu. Quando saí da egreja, ás nove horas e meia, corri á casa de mme. Hopkins.

Durante todo o serviço religioso, aquella chave parecia arder-me no bolso, como braza. Queria ainda uma vez falar a minha tia, antes que fosse demasiado tarde. Era-me preciso chamal-a á razão, e talvez que afinal eu obtivesse o que desejava. Entrei pela porta dos fundos da casa de mme. Hopkins, e tomei a bicycleta de que já me havia servido uma ou duas vezes antes em circumstancias inuteis de relatar agora. Quando estudante da Universidade, passava por excellente cyclista, mas havia inteiramente renunciado a esse esporte, depois que entrara para o sacerdocio.

(Continúa).

Publicações a Pedido

A BELLA SENHORITA
SARA SILVA

ANTES FRACA E ANEMICA

Agora Robusta e Formosa...

É filha do Illmo. Sr. Thesoureiro Municipal de Bagé (R. G. do Sul) onde é bem conhecida pela sua belleza e formosura.
Ninguem pensará que foi antes fraca e doente, pois quando criança começou a padecer terrivelmente de Rachitismo e Anemia.
Depois de ter experimentado innumeraveis remedios sem obter melhora alguma, por indicação do medico deram-lhe a *Emulsão de Scott* e em pouco tempo tornou-se forte, robusta e formosa, o que succede sempre que se dá esta Emulsão salvadora ás criaturas rachiticas e anemicas.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

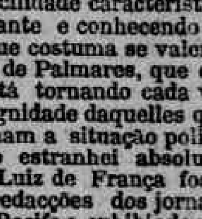

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Palmares

EM DEFESA

Conhecendo a facilidade caracteristica do sr. João Cavalcante e conhecendo os expedientes de que costuma se valer o chefe da opposição de Palmares, que em sua pessôa se está tornando cada vez mais perigosa á dignidade daquelles que como eu acompanham a situação politica do Estado, não estranhei absolutamente que o sr. Luiz de França fosse ante-hontem ás redacções dos jornaes opposicionistas do Recife e, exhibindo um telegramma de correligionarios seus daqui, tivesse me envolvido com os qualificativos anonymos de «chefete politico» e «mandão de aldeia» no resultado da diligencia policial feita em a noite de 2.ª para 3.ª feira desta semana sob o commando do delegado capitão Paes Barretto no engenho Uruguayana deste municipio, para a captura de Enéas Pereira da Silva, assassino do coronel João Rufino, em Panellas.

Fiel aos meus sentimentos de gratidão não me posso furtar ao dever de assegurar ao sr. Luiz de França os meus sinceros agradecimentos pela generosidade que teve, *promovendo-me* áquelles cargos de tanto prestigio e de tamanha responsabilidade publica..

Já ha poucos dias o sr. Luiz de França, que parece viver preoccupado com a minha humilde individualidade, atacando pelo *Pernambuco* o dr. Geroncio Borba digno secretario da prefeitura, moço cujo criterio está acima de qualquer invectiva soez, atacando-o por uma questão de compra indevida de certa farinha de que o publico ficará inteirado dentro em breve, procurou tambem envolver-me nas malhas insidiosas do seu *peccado*, dizendo mais ou menos que os *desmandos administrativos desta terra* (somente enxergados por s. s.) *são devidos á má orientação politica de alguns aspirantes ao poder, na ausencia do sr. dr. Leopoldo Lins.*

Isso bem o comprehendo, foi enderecado a mim que nunca tive a honra de influir nos negocios politicos de Palmares, e que, no momento critico da questão, apezar do sr. Luiz de França ser meu desaffecto e apezar de reconhecer da parte do dr. Geroncio Borba a maior somma de razão para manter o seu procedimento, intervim junto a este como seu amigo particular, no sentido de ser dada a questão por terminada. Disso poderá dar o seu valioso testemunho, dentre outras pessoas distinctas, o nosso conceituado vigario Sebastião Bastos.

Naturalmente porque não levei a serio semelhante accusação, feita a mim em forma de carapuça, em cuja confecção aliás são prodigos todos aquelles que não vacillam em adiantar juizos temerarios, volta agora o sr. Luiz de França a jogar sobre mim uma responsabilidade moral que muito pouco me custa destruir.

Entre mim e o sr. João Cavalcante não houve nenhum incidente... Explico:

Sabbado ultimo á noite, por occasião da chrisma na egreja, ministrada pelo exm. sr. Bispo d. Luiz de passagem então pôr esta cidade em visita pastoral, estabelecera-se no altar mór onde se achava o mesmo sr. Bispo uma tal azafama entre as innumeras pessoas desejosas por si ou por outrem daquelle sacramento, que se temia de um momento a outro a morte de alguem por asphyxia.

Em tal emergencia o vigario S. Bastos pediu-me para ir fechar uma grade que separa o referido altar mór do corpo da egreja, onde folgadamente poder-se-ia esperar a opportunidade de se approximar do exm. sr. bispo para o fim desejado.

Attendi obsequiosamente ao vigario, mas ali chegando encontrei o sr. João Cavalcante que, a despeito da amisade com que o distinguia, recebeu-me grosseiramente, oppondo-se a que eu realizasse a medida imposta pelas circumstancias do momento e a proposito tentando até levantar motim entre as demais pessôas que ali se encontravam.

Procurei explicar-lhe amistosamente ainda o motivo pelo qual se fazia necessaria a intercepção daquella passagem por alguns instantes, mas não o conseguindo, e afim de evitar (sómente por isso) o escandalo e o panico que entre os circumstantes se poderia dar em virtude de um attrito em taes condições, dei-lhe as costas e fui embora.

Não repelli a sua grosseria, ou antes, a sua aggressão; não lhe disse uma só palavra que o offendesse em seus melindres, e o proprio sr. João Cavalcante, além das muitas outras pessôas que se achavam presentes, poderá dizer se adulterei um ponto sequer na ligeira narração que acabo de fazer.

Quando mesmo, porém, tivesse havido um incidente muito serio commigo ou outra pessôa qualquer e o sr. João Cavalcante, este não tinha absolutamente relação de especie alguma com a diligencia procedida no seu engenho Uruguayana, 2.ª feira ultima.

A verdadeira aggressão de que eu fôra victima têve infelizmente logar no sabbado á noite (7 do corrente) como já disse duas vezes. No domingo (8) pela manhan, o sr. capitão Paes Barretto recebera um officio do sr. dr. chefe de policia, sob n. 2017 e datado de 6 do corrente, recommendando-lhe com a devida reserva a prisão de Enéas Pereira da Silva, assassino do coronel João Rufino, e informando-lhe que, segundo denuncia recebida de Panellas, o criminoso estava homisiado no engenho Uruguayana.

Pois bem, annunciara-se desde o dia anterior o regresso do sr. Antonio Granja a esta cidade na 2.ª feira proxima, e o sr. capitão Paes Barretto aguardou a sua chegada para proceder depois a diligencia que lhe era imposta pelo citado officio, tendo-a procedido effectivamente nesse mesmo dia á noite, isto é, na 2.ª feira, sem que me tivesse chegado ao conhecimento, por intermedio de quem quer que fosse, a referencia mais vaga ao destino da alludida diligencia.

Todas essas coisas que acabo de relatar sómente hontem vim a saber, e nem isso é de estranhar porque na verdade o sr. capitão Paes Barretto nunca esteve debaixo da minha orientação, maximé já se achando em Palmares o nosso amigo sr. Antonio Granja.

Terça-feira pela manhan, entretanto, divulgando-se nesta cidade a noticia de que fôra feita uma diligencia policial no engenho *Uruguayana*, resultando desta a morte de um morador do mesmo engenho, não demorei em preparar o espirito para o que se deu logo após: o sr. João Cavalcante, por nos julgar promotores daquella diligencia, ameaçando em *largos gestos* a mim e ao meu futuro cunhado Adalberto Marroquim, com quem tivera uma desavença no mesmo logar e nas mesmas condições da que procurára antes ter commigo, e o sr. Luiz de França, de posse de um telegramma transmittido a respeito do caso por correligionarios seus daqui, indo ás redacções dos jornaes opposicionistas do Recife e, levianamente, fazendo crêr em todas ellas que o capitão Paes Barretto fazendo a conhecida diligencia havia obedecido ao espirito de uma vingança que eu quizera tomar do sr. João Cavalcante.

Independente, porém, das provas indestructiveis que trago á luz da publicidade, o mão expediente posto em pratica para alijar o humilimo elemento do partido situacionista que represento, não produziu o effeito desejado aqui em Palmares, onde felizmente sou bastante conhecido e onde todos sabem que sou incapaz de semelhante procedimento.

Deante disso o sr. Luiz de França, em verdadeiro desespero de causa, affirma, segundo me consta, que encommendando as locaes publicadas sobre o acontecimento nos jornaes da opposição, não se quiz referir a mim e sim a Adalberto Marroquim. Essa affirmativa é nada menos do que um disparate.

Ninguem melhor do que o sr. Luiz de França sabe que se não ajustam de nenhum modo em Adalberto Marroquim os qualificativos anonymos de «chefete politico» e «mandão de aldeia», pois que até o seu titulo de eleitor ainda se acha em poder de s. s.

Uma das coisas que mais lamento em tudo isso, porém, é que, emquanto querem de má fé attribuir a mim a responsabilidade moral da diligencia de que resultou a morte, segundo dizem agora, de um irmão de Enéas Pereira da Silva, por precipitação aliás do proprio morto, estão implicitamente quando menos instigando aquelle facinora contra a minha tranquillidade e contra a minha vida. Isto é digno?

Porque não responsabilisaram, injustamente tambem, o sr. Antonio Granja, com quem o capitão Paes Barretto poderia mais provavelmente ter se entendido a respeito da diligencia a que estava no dever absoluto de fazer?...

Mas não pensem que a minha dignidade e a minha existencia estão ao sabor de caprichos incontidos de quem quer que seja. Não.

Aqui em Palmares nasci, aqui vivo preso ao trabalho exhaustivo de todo o dia, e os meus conterraneos poderão attestar qual tem sido até hoje a minha linha de conducta quer na vida particular, quer na vida publica a que me têm arrastado sómente considerações especiaes.

Sempre acompanhei sem aspirações reservadas e doentias o partido republicano, chefiado neste municipio pelo sr. dr. Leopoldo Lins, e se alguem vê em mim um obstaculo á realização absurda de *sonhos dourados*, disto não tenho por certo nenhuma culpa.

Não disponho de sequazes, nem conto com a garantia inconsequente de camarilhas pretenciosas, entretanto, a minha dignidade e a minha vida, repito, são objectos que estimo em elevadissimo grão de conservação... não muito por mim que apezar de moço já vivo um tanto aborrecido com os homens e as coisas que a elles se relacionam, mas por minha familia, que não a tenho pouca e que precisa immenso do trabalho honesto com que a mantenho. Eis tudo.

José Lagreca.

12 de maio de 1910.

— Por motivos alheios á minha vontade e que não vem ao caso serem explicados, não foi antes publicado o presente artigo.

HEMORRHOIDAS

Ninguem ignora que triste enfermidade é esta, pois que é uma das mais frequentes; mas, assim como não se gosta de fallar della, nem mesmo ao seu proprio medico, assim tambem poucos sabem que, ha já muitos annos, existe um remedio, o **Elixir de Virginie-Nirdahl**, que a cura radicalmente e sem perigo algum. E' pois, muito facil curar tal molestia, tão aborrecida como dolorosa. Acha-se em todas as boticas. Productos Nyrdahl, 20, r. de La Rochefoucauld, Paris.

Municipio de Amaragy

LEI N. 53

O concelho municipal de Amaragy, decreta:

Art. 1.º—Ficam creadas mais duas cadeiras mixtas de ensino primario no municipio, sendo: uma na usina «Cabeça de Negro»; e outra tambem na usina Bamburral.

Art. 2.º—As respectivas professoras perceberão annualmente, um conto e duzentos mil réis (1:200$000) de ordenado sendo 600$000 para cada uma.

Art. 3.º—Fica o prefeito autorizado a sebvencionar a cadeira particular do engenho «Republicano» com a quantia annual de 400$000.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições contraditorias.

Sala das sessões do concelho municipal de Amaragy, em 27 de abril de 1910.
José da Hora Béda,
PRESIDENTE.
Manuel Marques.
Josué Lins de Andrade,
CONCELHEIROS.

Publique-se.
Amaragy, 5 de maio de 1910.
Liberato Marques.

NOVOS ATTESTADOS

SEM QUE AS FUNCÇÕES DIGESTIVAS SEJAM PERFEITAS NÃO SE PODE TER SAUDE

Eu, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ex-interno da «Maternidade do Rio de Janeiro», ex-auxiliar de hygiene no Districto Federal, membro da Commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares do E. do Ceará, medico do Azylo de Mendicidade do Ceará etc., etc.

Attesto que, em minha clinica na cidade de Xapury, departamento federal do Alto Acre, tenho empregado largamente a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, nas affecções gastricas obtendo sempre os mais brilhantes resultados.

Xapury, 10 -1—1907.
Dr. *Cesar Rosas.*

Deposito geral — **Silva Braga & C.ª**
RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogrorias e pharmacias.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL
Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:
16:000$000 POR 2$000 — **20:000$000** POR 2$000 — **25:000$000** POR 2$000— **50:000$000** POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:
20:000$000 POR 2$000—**40:000$000** POR 4$000—**60:000$000** POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Municipio de Amaragy

Quadro demonstrativo da receita e despesa a contar de 1 de Janeiro a 31 de março de 1910

Especificação da receita	
Saldo do exercicio anterior..	275.400
Imposto de feira............	1:957$500
Gado abatido............	1:044$000
Licença............	580$546
Aferição............	85$500
Addicional............	73$504
Decima............	69$600
Rendimento do curral......	30$600
Idem do cemiterio.........	26$900
	4:143$700

Especificação da despesa	
Funccionarios da secretaria da prefeitura............	873$330
Obras publicas............	870$400
Porcentagens dos agentes cobradores............	433$180
Consumo de alcool para a illuminação............	343$000
Concerto e asseio das ruas..	331$600
Vencimentos dos professores............	266$640
Funccionarios de justiça....	172$500
Assignatura do *Diario* e publicação de leis............	150$000
Funccionarios da secretaria do conselho............	122$500
Eventuaes............	118$200
Eleições............	87$100
Zelador e fiscal da illuminação............	55$000
Asseio e conservação das lampadas............	53$500
Luz para a cadeia............	37$800
Porcentagem do aferidor...	28$620
Vencimentos do ex-porteiro aposentado............	15$000
Asseio e conservação do cemiterio............	12$000
	3:970$370
Saldo que passa para o mez de Abril.........	173$330
	4:143$700

Secretaria da prefeitura municipal de Amaragy, em 10 de abril de 1910.
O SECRETARIO, *Godofredo Figueiredo.* O THESOUREIRO, *Floreano Coêlho.*
O PREFEITO, *Liberato Marques.*

Approvado.—Sala das sessões do concelho municipal de Amaragy, em 15 de abril de 1910.
José da Hora Béda,—PRESIDENTE.
Manuel Marques e Josué Lins de Andrade,—CONCELHEIROS.

«Elixir de Nogueira» depurativo do sangue por excellencia, devendo-se usal-o em estado de saude.

Ao publico

Manuel Rodrigues Mauricio tendo perdido duas apolices do Estado da serie A ns. 3118 e 3119 de 1:000$000 cada uma e uma procuração, entre o Real Hospital Portuguez á rua Duque de Caxias, e só tendo estas valor para o proprio, pede a pessôa que por ventura tenha encontrado, entregal-as á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64 que será gratificada.

Eureka Brasileira

DE

Alpheu Raposo

COMBINAÇÃO EXCELSIOR

A limpeza dos erros e borrões dos escriptos

Os escriptores devem possuil-a

PROCUREM NA

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Engenho «Utinga»

A companhia do Beberibe previne a quem interessar possa que é consenhora do Engenho Utinga, no municipio de S. Lourenço da Matta, ha muitos annos.

Recife, 6 de maio de 1910.
A. B. L. Castello Branco.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

A mocidade ficará isenta do rheumatismo, na velhice, usando com assiduidade o «Elixir de Nogueira».

O cometa de Halley

E AS MOEDAS DE OURO

Devido a influencia dos gazes que contem a cauda do Cometa sobre as moedas de ouro, derretendo-as, os proprietarios da Fabrica Luzitana, á rua Marquez de Olinda n. 1, resolveram comprar as que apparecerem, evitando assim enormes prejuizos aos possuidores das mesmas.

Opinião muito importante

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, 1.º vice-presidente do Congresso do Estado do Maranhão, etc. etc.

Attesta que tem usado e bem assim pessôas de sua familia e clientes, o preparado do distincto pharmaceutico, chimico e industrial, João Victal de Mattos, TINTURA PRECIOSA, em estomatite aphtosas e outras perturbações do apparelho gastro-intestinal, com optimos resultados.

Maranhão, 13 de maio de 1904.
Dr. *Joaquim da Cunha Bello.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª
Rua Marquez de Olinda 58 e 60

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Acre*, para Rio e escalas, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Sobral*, para Ceará, Camocim, Pará, Antonio Lemos, Obidos, Parintins, Santarém, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

— Pelo *Tapajós*, para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos paras registar, até 6 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Tropeiro*, para Bahia, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Mont Ventoux*, para Bahia, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé, recebendo.

Impressos até 7 horas da manhan.

Objectos para registar, até 6 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 7 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 7 1/2 horas da manhau.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 4:500$000, com 500$000 recebidos por adiantamento prefaz 5:000$000, peculio a que tinham direito dd. Donatilla A. da Costa Lima e Aurora A. Dornellas Camara pelo fallecimento e declaração do socio Cypriano A. da Costa Lima, marido e pae das mesmas; do que dou plena e geral quitação.

Recife, 16 de maio de 1910.
P. p. *Nyta Dornellas Camara.*
(Está legalmente sellado).

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei o estabelecimento de molhados do sr. Thomaz Mendes da Silva, sito á rua Domingos José Martins, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Quem se julgar credor queira apresentar suas contas, no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 18 de maio de 1910.
Adelino de Souza Maia.
Confirmo
Thomaz Mendes da Silva.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 20 do corrente, até segundo aviso, fica restabelecido o trem n. 41 de 5.05 da tarde, da Aurora a Olinda.

Recife, 17 de maio de 1910.
B. H. Tuckniss.
Gerente.

BRITISH CONSULAR CHAPEL

Burial service of His late Majesty King Edward VII

A memorial service will be held on Friday 20 th. Inst. in the British Consular Chapel at 10.45 A.M.

The four front pews on either side of the Middle Aisle of the Church will be officially reserved.

Geo. W. Baile.
Acting. British Consul.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C.ª tem o prazer de communicar aos seus amigos e freguezes que transferiram a sua fabrica de cerveja e bebidas alcoolicas denominada «FABRICA BAVIERA» do caes do Apollo n. 47, para a rua do Visconde do Rio Branco n. 851, antiga rua d'Aurora—; abrindo um deposito da mesma fabrica na travessa da Madre Deus n. 15, onde esperam a continuação de suas presadas ordens.

Recife, 15 de maio de 1910.

Diathese escrophulose

Do muito digno sr. capitão José de Miranda Ferreira Campello, ex-commandante do destacamento de linha desta cidade.

Illm. sr. João da Silva Silveira.
Pelotas.

Não posso furtar-me ao dever de communicar-lhe a importante cura, realizada pelo seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, na pessôa de meu filhinho Adelino.

Como se sabe soffria elle ha dois annos de um enorme inchaço no pescoço, acompanhado de uma magreza extrema, quando o illustre clinico dr. Gervasio Alves Pereira aconselhou-me de dar seu *Elixir de Nogueira*, classificando a molestia de meu filho de diathese escrophulose.

Já vê, pois, que devo estar satisfeitissimo com o resultado obtido e dar-lhe os meus parabens pela descoberta de um remedio tão poderoso.

Pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

Capitão *José de M. Ferreira Campello.*
Pelotas, 2 de novembro de 1882.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.
A. T. Connor,
Superintendente.

AVISO

Os Herdeiros Bowman, Limited, com Fundição de ferro nesta cidade, á rua do Barão do Triumpho ns. 46 a 52, participam ao commercio em geral e a todos os seus freguezes em particular, que havendo ultimamente fallecido seu procurador de saudosa memoria, o sr. Edward Johnson, acabam de passar, a contar do dia 1 do corrente mez de maio ao sr. Tom Robson, commerciante nesta praça, a exploração de sua mencionada Fundição.

Ao mesmo sr. Tom Robson revestiram, os mencionados Herdeiros Bowman Limited, dos necessarios poderes, para tratar de todos os seus negocios nesta praça e em qualquer outra da Republica dos Estados Unidos do Brasil, inclusive os especiaes para receber o que lhe fôr devido, e dar quitação das quantias recebidas.

Esta mesma participação é feita pelo sr. Tom Robson que tambem a assigna.

Recife, 14 de maio de 1910.
por pro. Herdeiros Bowman Ltd.
W. Maitland Heriot.
Tom Robson.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco do Recife

Na secretaria desta Veneravel Ordem recebe-se propostas até o dia 18 do corrente para reconstrucção dos jazigos existentes na egreja da Ordem.

Os interessados encontrarão na mesma secretaria das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a competente planta e as informações necessarias.

Secretaria da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, 10 de maio de 1910.
O secretario
Francisco do Rego Lima

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia ru da Concordia n. 4.

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

PROFESSOR DE INGLEZ

Precisa-se de um, que saiba tambem correctamente o portuguez, para leccionar permanentemente fóra deste municipio.

A tratar na rua do Commercio n. 22 (Lingueta).

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

As pessoas que querem um *PURGATIVO* de primeiro qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das

AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS

do Doutor **DEHAUT** de Paris.

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

«O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.»

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.
P. p. *Fielden Brotheres,*
J. F. MACKINTOSH.

PRISÃO DE VENTRE curada com os GRÃOS DE VICHY

Um a dois a noite antes da refeição

A caixa: Fr. 2,50

Atacado 13, Place des Vosges? PARIS

PERNAMBUCO-JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas as bôas pharmacias

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

O BOM FUMADOR não quer mais fumar outro PAPEL DE CIGARROS DO QUE O Zig-Zag

DE BRAUNSTEIN frères

PARIS

Fornecedores do Estado Francez.

Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM o Zig-Zag *em todas as Tabacarias*

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

use o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO
na Drogaria Silva
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

CINEMA PATHÉ

45—Rua Barão da Victoria—45 — O preferido da élite pernambucana

PROGRAMMA: — 1.ª parte—Assenção aos Alpes (natural Eclair). 2.ª parte—Sentimentos de Mm. Bernard (comica Gaumont) 3.ª parte—Supplicas ao menino Jesus (drama Gaumont). 4.ª parte—Esconde-te no armario (comica Eclair). 5.ª parte—ANDRE' CHENIER (film historico, Gaumont). 6.ª parte—Ama da actriz (comica Italo-film).

Brevemente—CHANTECLER.

CEREVESINA

(Levadura secca de cerveja)

A **CEREVESINA** dá maravilhosos resultados no tratamento das molestias de pelle:

FURUNCULOS, PSORIASE, HERPES, ECZEMA, URTICARIA, ACNE, ETC.

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

CINEMA ROYAL

47—Rua Barão da Victoria—47

PROGRAMMA—1.ª parte—Pic-Nic no Corcovado. 2.ª parte—O filho do guarda fiscal. 3.ª parte—A espada do espirita. 4.ª parte—CONSEQUENCIAS DAS ORGIAS. 5.ª parte—Pretendentes a Heloisa.

BREVEMENTE—O seu ultimo sonho—bello drama. Biographia.

CADEIRA DE 1.ª 1000 réis. CADEIRA DE 2.ª 500 réis.

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine
VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saude, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — PARIS.

Professora

Offerece-se uma habilitadissima que lecciona por horas aqui na capital, o portuguez, o francez, theorico e pratico, piano, solfejo, desenho, pintura, trabalhos de agulha, flores, etc.; quem precisar queira deixar carta desta redacção com as iniciaes A. D. G.

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta. Quem não tiver pratica escusa de se appresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

ANIODOL

O MAIS PODEROSO ANTISEPTICO

Segundo estudo do Snr. POUARD Chimico do Instituto Pasteur (1907).

Sem Mercurio nem Cobre

Nem toxico, nem caustico, não faz nodoas.

Destróe instantaneamente todos os microbios da Peste, do Cholera, Febres, Diarrhéas e Dysenterias dos paizes quentes.

Indispensavel contra as epidemias.

DOSE: Uma medida de frasco n'um litro de agua para todos usos.

Société de l'ANIODOL, 32, Rue des Mathurins, Paris.

Em PERNAMBUCO: JOÃO DA SILVA FARIA

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Ricos e pobres, principes e aldeãos, millionarios e jornaleiros, justificam a vasta reputação das

Pilulas do Dr. Ayer

As auctoridades medicas recommendam estas pilulas para as desordens do figado e do estomago, prisão de ventre, excesso de bilis, dores de cabeça e egualmente para o rheumatismo, ictericia e nevralgia.

As Pilulas do Dr. Ayer são cobertas de assucar; operam promptamente, porem d'um modo suave, e são portanto o melhor remedio para uso domestico e dos viajantes e touristes.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

Garage Ford

Automoveis de aluguel para passeios, baptizados, casamentos etc. etc., dos fabricantes Renault e Bayard. Lotação maxima 5 pessoas.

Officinas para concertos de automoveis, machinas, bicycletas etc. etc.

Vende-se sobresalentes e pertences para automoveis.

Escriptorio:—Rua Frei Canéca n. 1 (antiga Paz). Aberto das 7 horas da manhan ás 10 da noite.

Officinas:—Rua Marquez do Herval 66 (antiga Concordia). Abre-se a qualquer hora.

Telephone 682

Santos & C.ª

Encerados marca Estrella

AO COMMERCIO DO INTERIOR

M. Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 107, no estabelecimento denominado O LAVRADOR com ferragens, louças, e tintas de todas as qualidades, avisa aos srs. commerciantes do interior de que os encerados marca **ESTRELLA** dos quaes é o unico fabricante podem ser procurados nesta cidade nos seguintes armazens de fazendas:

Albino Amorim & C.ª, rua Duque de Caxias n. 94.

Dias Loureiro & C.ª, rua do Livramento n. 20.

Loureiro Maia & C.ª, rua do Livramento n. 8.

Rodrigo de Carvalho & C.ª, rua 15 de Novembro n. 67.

Adelino Rodrigues, rua 15 de Novembro n. 75.

Andrade Maia & C.ª, rua do Livramento n. 22.

Alvares de Carvalho & C.ª, loja de ferragens Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86.

O LAVRADOR

Rua Duque de Caxias n. 107

RECIFE

Pregueados e recortes

Pregue-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

LEILÕES

Agente Martins

Leilão

De esplendidos moveis de apurado gosto constando de uma linda guarnição de carvalho para sala de visitas, 1 divan e 2 cadeiras de braços de vime, 1 chaise longue de vime, 1 linda pequena secretaria para senhora, 1 grande jarro de porcelana com figura, 3 importantes guarda vestidos de amarello, 2 commodas de amarello, 1 linda e chic mobilia para quarto de criança, 1 linda cama de metal, 1 dita de ferro, 2 cadeiras de balanço, 1 grande e forte columna de madeira, 1 estante rotativa, 2 centros para sala, 1 doce rico para cama de casal, 1 bonito porta chapéos de bambú, 1 cama de vime para criança, 2 berços de vime e carro de vime para criança, 1 importante grupo guarnição para sala de jantar, 1 geladeira quasi nova, 1 importante machina de costura, 1 costureira de vime forrada de velludo, e 2 machinas de limpar facas.

SALA DE VISITAS

Uma linda guarnição de carvalho com encosto de palhinha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 meza de centro e 1 columna e sofá; um divan e 2 cadeiras de braços de vime, uma linda secretaria para senhora, 1 costureira forrada de seda, 3 pequenos armarios envernizados de branco, 1 grande e lindo jarro de biscuit com figura, 2 jarros de metal com figuras, 1 lindo porta cartões, 1 porta joias, 2 centros para sala, 1 estante rotativa, 2 cadeiras de phantasia, 1 grande columna estylo antigo e 1 bonito porta chapéos de bambú e com espelho e um grande tapete para sofá.

1.º QUARTO

Uma excellente cama franceza para casal, 1 bidet e 1 bonita commoda de amarello.

2.º QUARTO

Um importante guarda vestidos de amarello vinhatico, 1 dito de carvalho obra de gosto e 1 guarda roupa de amarello com fechaduras de metal e 2 berços de vimes.

3.º QUARTO

Uma rica mobilia para quarto de criança composta de uma chic cama com lastro de arame e um elegante docel, 1 guarda roupa com frente de espelho, 1 bidet, 1 lavatorio com espelho e 4 cadeiras de pinho de Riga.

4.º QUARTO

1 rica cama de metal com lastro de arame, 1 docel dourado com cortinas para cama, 1 cama de ferro para casal, 2 commodas de amarello com puxadores de metal.

SALA DE JANTAR

Uma importante guarnição para sala de jantar constando de um esplendido guarda louça de suspenção e tampo de linda pedra marmore, 1 excellente meza elastica de 3 taboas, 1 aparador, 1 guarda comida de armario, 12 cadeiras de guarnição e 1 chic meza de cosinha, 1 machina Singer para costura trabalhando com o pé ou a mão, 1 meza de ferro com tampo de pedra, 1 guarda comidas, 1 importante lavatorio americano esmaltado, 1 manequim em perfeito estado, 1 importantissima geladeira em perfeito estado 2 machinas para limpar facas, 1 bonito carro de vime para criança, 1 centro de cristal com armação de metal, 1 grande relogio de parede, e lindo licoreiro e outros objectos de pequeno valor.

Quarta-feira, 18 do corrente

AS 11 HORAS

NO 2.º ANDAR DO SOBRADO N. 67 DA RUA DO BARÃO DA VICTORIA ANTIGA RUA NOVA

O agente Martins autorizado por um illustre cidadão que segue para Europa em viagem de recreio, fará leilão dos lindos e esplendidos moveis que foram transportados para o referido sobrado onde serão vendidos ao correr do martello.

Aluga-se o referido sobrado.

Agente OLIVEIRA

3.º Leilão

De 7 letras na importancia total de.... 199:650$000, do acceite de Adriano & Loureiro.

Sexta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara, (fazenda) e a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Derlondina Ferreira de Almeida, venderá em 3.º leilão as 7 letras acima mencionadas, servindo de base a offerta de 500$000.

Agente OLIVEIRA

3.º Leilão

Da casa terrea sita na Ilha do Bemfica n. 10, outr'ora n. 12, antiga Ilha do Retiro, na Magdalena, edificada em terreno proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto de banheiro, agua encanada, sotão, quintal com portão e em seguida a este, mais um terreno devoluto medindo 6 metros e 30 centimetros de largura e 24 metros de fundo.

Sexta-feira, 20 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, par mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do tutor dos menores José e outros, filhos do finado José Jacintho Ribeiro, venderá em 3.º leilão a casa terrea acima descripta, servindo de base a offerta de 1:500$000.

Podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

CATENDE

Donnina Umbelina Simões e Silva

TRIGESIMO DIA

Carlos Severino da Fonseca sua mulher e filhos, José Ferreira de Luna e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas mandadas celebrar por alma de sua idolatrada sogra, mãe e avó, **Donnina Umbelina Simões e Silva** na capella do povoado de Catende, no dia 18 do corrente, quarta-feira, ás 9 horas da manhan, agradecendo desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Aurelina Baltar de Amorim

SETIMO DIA

José Soares de Amorim, Julia de Mello Guimarães, Abelardo Baltar (ausente), Emilio Baltar, José Antonio da Motta Guimarães, Manuel Marques de Amorim e familia profundamente penalizados com a morte de sua idolatrada esposa, filha, irman, enteada, nora, cunhada e tia, **Aurelina Baltar de Oliveira**, agradecem ás pessôas que acompanharam o seu corpo á derradeira morada e de novo convidam seus parentes e amigos á assistirem ás missas que mandam rezar no dia 18 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 ½ horas da manhan, na matriz do Corpo Santo, confessando-se desde já agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Rita de Cassia Oliveira Lobo

SETIMO DIA

Antonio Sampaio do Nascimento, sua mulher, cunhadas e sobrinhos agradecem aos amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua querida e nunca esquecida cunhada, irman e tia **Rita de Cassia de Oliveira Lobo**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que serão celebradas quarta-feira, 18 do corrente, ás 6 1/2 e 7 horas no collegio do Coração Eucaristico e 8 horas na matriz da Bôa-Vista. Desde já agradecem a todos que comparecerem a estes actos de caridade.

Dr. Severino Barbosa da Silva

12.º ANNIVERSARIO

Lauriana Gonçalves Lins e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por alma de seu querido filho—**Severino Barbosa da Silva**—, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhan de 19 do corrente mez, 12.º anniversario de seu fallecimento. Agradece, sinceramente, á todos que assistirem a esse acto de religião e amizade.

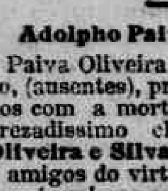

Adolpho Paiva Oliveira e Silva

Paiva Oliveira & C.ª e familia do finado, (ausentes), profundamente penalizados com a morte em Caruarú, de seu prezadissimo chefe, **Adolpho Paiva Oliveira e Silva**, convidam os parentes e amigos do virtuoso extincto a assistirem ás missas que mandam celebrar na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhan do dia 20 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, confessando-se summamente penhorados a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Haverá salva para cartões.

Annuncios Maritimos

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

O PAQUETE

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 20 de maio segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.º ANDAR

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

Esperado dos portos da europa até o dia 28 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 18 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Ceará, Camocim, Pará** e **Manaus** com pequena demora.

O PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do norte no dia 21 de maio segue para **Maceió, Bahia, Victoria**, e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 23 do corrente sairá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 22 do corrente, seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Para

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT·O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 18 de maio seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA':

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 22 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em este porto, seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajaby e Florianopolis.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho
Aragon em 21 de julho
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho
Araguaya em 3 de julho
Amazon em 17 de julho
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado dos portos do sul, no dia 22 do corrente mez e depois de pequena demora seguirá para MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 26 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

PRISÃO DE VENTRE HABITUAL

AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos do

VÉGÉTALINE DUBOIS

Para MANTER o VENTRE LIVRE, DESINFECTAR o INTESTINO, PURIFICAR o SANGUE, REGULARIZAR AS FUNCÇÕES nas senhoras e moças. EVITAR as MOLESTIAS do FIGADO. Tratar as HEMORROIDES e combater o ARTHRITISMO e as suas consequencias

OBRA SEM COLICAS

Approvado pela Directoria geral de Saúde Publica do Rio de Janeiro

H. DUBOIS, 7, Rue Jadin, PARIS (France)

Nas Pharmacias e Drogarias

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca da fabrica "WHITE ROSE"!

O dr. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que tendo sido designado o dia 1 do mez de junho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do Senado estadual, na forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Severino Marques do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. Ladislão Gomes do Rego Junior.

SÃO JOSÉ

Manuel Alves Cordeiro.

Coronel Ernesto da Silva Miranda.

BOA VISTA

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.

AFOGADOS

Dr. Mario Leite Rodrigues.

VARZEA

Dr. Olyntho Victor.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora designados acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos, preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: José Cosme da Cruz, vulgo *José de Nana*, Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Manuel José Cardoso e os afiançados Raul Gomes Pereira, José Alves Valongo e Pedro Florencio da Silva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seu districto.

Recife, 17 de maio de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Luiz de França Pereira.*

EDITAES

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de maio de 1910.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director do thesouro, convido aos funccionarios abaixo nomeados, para recolherem á estação competente, dentro do prazo de trinta (30) dias, as importancias que devem á Fazenda do Estado pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licenças e prorogação de prazos que lhes foram concedidos pelo governo

Bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello, juiz municipal de Nazareth, concessão de licença;

Tenente-coronel Luiz Alves de Góes e Mello, prorogação de prazo para assumir o exercicio das funcções de tabellião e escrivão cumulativo e mais annexos do municipio de Flôres;

Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião de notas do municipio do Recife, prorogação de licença;

Major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphams da comarca de Nazareth, 2 prorogações de licença;

Manuel Gomes de Menezes, prorogação do prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de avaliador do juizo no municipio de Salgueiro;

Coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção prorogação de licença;

Capitão Manuel Mattos da Cunha, tabellião, escrivão do civel e annexos e privativo de orphams do municipio de Ouricury, prorogação de licença.—*Henrique de Barros Cavalcanti*, chefe da secção da directoria.

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 14 de maio de 1910

EDITAL

De ordem do sr. dr. director, convido aos possuidores de apolices constantes da relação infra e que se acham depositadas nos cofres desta repartição como caução e garantia de diversos contratos, a virem, no prazo de 15 dias, substituir as mesmas cauções, para o fim de proceder-se ao resgate das referidas apolices cujas emissões de ha muito não vencem juros:

Braga Sá & C.ª, caução para garantia do contrato de fornecimento do calçados ao corpo de policia: 20 apolices da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, sob ns. 3082 a 3084, 3100, 3460, 4878, 6089, 6816 a 6821, 7000, 7036, 8478, 8943, 8945, 9671 e 9814, do valor nominal de cem mil réis cada uma .... 2:000$000

Antonio Estanislão Affonso, caução para garantia do contrato de reparos da ponte do Giquiá: 6 apolices da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, sob ns. 37291 a 37295 e 37300, e 4 apolices da lei n. 637 de 8 de junho de 1903, sob n. 8888 a 8891, todas do valor nominal de 100$000 cada uma....... 994$675

John Alfred Thom, 5 apolices da lei n. 544 de 10 de abril de 1902 sob ns. 14603 a 14607 do valor nominal de 100$000 cada uma: caução de habilitação a concorrencia publica para a fundação de um armazem frigorifico na cidade............ 500$000

3:494$675

O chefe da secção da directoria.—*Henrique de Barros Cavalcante.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de maio de 1919

EDITAL

De ordem do sr. dr. director do thesouro chamo o sr. 2.º escripturario da contadoria, bacharel Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque para, em vista do despacho, desta data, do sr. dr. secretario geral, assistir ao processo disciplinar a que vae ser submettido, nos termos do artigo 110 do regulamento de 6 de abril de 1907, por ter dado mais de trinta faltas sem motivo justificado.—O chefe de secção da directoria, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1910

1.º SEMESTRE

Por esta directoria, e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo-baixo, fóra do perfilamento, falta de para-peito, cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc., relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

José Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste á legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

AMA Preciza-se de uma para cozinhar e engommar na rua Direita n. 8 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engomar para duas pessoas. Tratar rua das Florentinas n. 27.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.º de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71, 1.º andar.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vendiam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20 tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

BOM NEGOCIO Firmino Varejão & C. vendem seu estabelecimento: padaria, refinação e armazem de molhados situado na cidade do Cabo livre e desembaraçado. O motivo da venda é molestia na pessôa do chefe da casa e os dois socios quererem explorar outro meio de vida. Quem pretender pode dirigir-se á cidade do Cabo á rua dr. Antonio de Souza Leão, ns. 22, 24 e 26, que ahi achará com quem tratar. Assegura-se a posse da chave da casa do estabelecimento por aluguel.—Cabo, 10 de maio de 1910.—Firmino Varejão & C.

BOA CASA PARA SAUDE—Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

CACHORRO PERDIDO Da casa n. 47 á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, desappareceu no dia 13 do corrente um cachorro grande, branco, com pequenas pintas, e um signal preto em uma orelha. Quem o encontrar poderá levar na casa acima que será gratificado.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 9.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar, negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em corda e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milheiro 2$500, pequenas 1$000, charutos desde o magnifico *Commercial*, até o charuto de *Danneman* de 35$000 a caixa etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS DESTRUIDOR — infallivel para livrar salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva, 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, percevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem são amargos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes. 2 defecadores duplo fundo (de cobre) para 17 hectolitros.

VENDE-SE uma loja de fazendas, na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDE-SE uma armação nova, uma lampada com encanação e registo para gaz em um ponto especial para qualquer negocio trata-se na rua da Cadeia n. 15 com Avelino Ramos.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando bom leite, a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 17 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices federaes do valor de 1:000$000, juros de 5 % a 1:015$000 cada uma.

Ditas idem, valor de 500$000, juros de 5 % a 507$500 cada uma.

Apolices do Estado, valor de 1:000$000, juros de 7 % a 910$000 cada uma, com um semestre vencido.

Na bolsa venderam-se:

180 apolices federaes de 1:000$000.

4 ditas idem de 500$000.

10 ditas do Estado de 1:000$000.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 7/8 e 15 15/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, manteve as taxas da abertura, assim fechando.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu no Banco do Brasil a 16, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 19$000 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 1$030 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, o mediano a 25$000 e fino a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$ 50 pelos 15 kilos.

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, ao preço de 6$ 00, nominal.

Feijão, novo de 13$000 a 14$000 frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$050 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco

Milho, cota-se este artigo ao preço de 75 réis na estação, por 1 kilo, firme.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$200 cada uma, conforme a procedencia.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$800

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.110$
» do Estado 5 %	1.000$	675$
» do Estado 7 % usina com 2 semestres de juros	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	101$
» de 8 %	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.

COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 15

Carne verde de	400	a	800	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Milho de	400	a	500	a cuia
Feijão de	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de		e	1$500	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 16

No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool: T. D. Ewans 1500 saccos com 112500 kilos de caroços de algodão; Julio von Sohsten 2668 saccos com 190100 kilos de assucar bruto, 1449 saccos com 107226 kilos de assucar demerara.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Sobral*, para Pará: L. Barbosa & C. 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar usina, 70/2 barricas com 6300 kilos de assucar crystal, 1 barril com 550 litros de alcool, 90/5 barris com 7200 litros de cachaça, 2 quartola com 360 kilos de oleo de ricino.

Para Manáos: C. F. X. de Britto 125 caixas com 8523 kilos de doce; A. R. Lima 5 barris com 410 litros de alcool, 2 pipas, 25 barris e 30 garrafões com 5976 litros de aguardente; Medeiros & C. 43 pipas com 31500 litros de alcool, 1 pipa com 620 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 30/5 barris com 2400 litros de aguardente, 381 caixas com 44850 kilos de doce.

Para Camocim: L. Barbosa & C. 3/5 barris com 240 litros de alcool, 300/12, 35/10 e 140/5 barris com 22500 litros de cachaça, 45 caixas com 120 litros de aguardente, 7 saccos com 525 kilos de assucar crystal, 15 saccos com 1125 kilos de assucar somenos, 5/5 barris com 400 litros de vinho, 1 caixa com 70 kilos de doce, 2 caixas com 100 kilos de manteiga, 3 caixas com 15 kilos de velas stearinas; Fernandes & C. 15 latas com 270 kilos de phosphoros.

Para Santarém: Medeiros & C. 1 pipa com 780 litros de alcool, 1 pipa com 730 litros de aguardente.

Para Ceará: P. Ferreira & C. 5/5 barris com 400 litros de alcool, 60/5 barris com 4800 litros de cachaça; A. Lino & C. 2 saccos com 140 kilos de chocalhos; L. Barbosa & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Commandatuba*, para Mossoró; A. Raposo 1 caixa com 16 kilos de tinta de pintor.

Para Aracaty: A. Lima & C. 4 alambiques de cobre, 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado, 4 pacotes com 160 kilos de estopa.

No vapor nacional *Guahyba*, para Santos: A. Lima & C. 466 saccos com 54645 kilos de algodão; Boxwell & C. 125 fardos com 21650 kilos de algodão; Amorim & Cardoso 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; Neesen & C. 50 saccos com 4908 kilos de algodão.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Porto Alegre: Eugenio Cardoso & C. 600 saccos com 45000 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos; P. Alves & C. 20 caixas com 1200 kilos de doce.

Para Pelotas: Eugenio Cardoso & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar usina, 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: Leão & C. 25 caixas com 850 kilos de oleo de ricino; P. Alves & C. 1350 saccos com 105250 kilos de assucar usina.

No hiate *Elysabeth*, para Mossoró: N. Fonseca & C. 1 caixa com 20 kilos de perfumarias.

Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz: Fonseca Irmãos & C. 20 barris com 1300 kilos de cal.

Importação

Vapor allemão Santos, entrado de Hamburgo e escala em 16 e consignado a Borstelmann & C.

CONCLUSÃO

Carga de Hamburgo.—Azul ultramar 20 caixas a Dubeux & C.

Artigos photographicos 3 caixas á ordem.

Amostras 27 volumes a diversos.

Artigos de celluloide 1 caixa a E. Paiva, 2 a Manuel Colaço & C.

Artigos para pharmacia 6 volumes a Geroncio Mello, 19 a J. Ferreira.

Arroz 100 saccos a Amorim Fernandes & C, 70 á ordem, 30 a Santos da Figueira & C.

Artigos de couro 1 caixa a R. Cancio do Rego.

Artigos para calçados 2 caixas a Izidoro Leite, 1 a J. A. Lopes.

Artigos de latão 1 caixa a J. R. da Fonseca & C, 1 a L. Lapa, 1 a P. Antunes & Gesteira, 1 a H. Garcia & C, 1 a Heliodoro Rabello, 1 a Frederico & C, 1 a F. Lauria, 1 a Julio Santiago, 1 a Gouveia & C, 19 a J. Octaciano de Almeida & C, 3 á ordem, 3 a A. de Britto & C.

Bacalhau 5 caixas a R. S. Marques & C.

Barris vasios 100 volumes á ordem.

Bijouteria 1 caixa a H. Kelkman.

Copos 15 vidro 450 volumes a S. da Figueira & C.

Couros e outros artigos 1 caixa a J. Costa Campos.

Cartão 2 caixas á ordem.

Chá 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Calçado 1 caixa a J. Ansberto Lopes.

Carboreto 100 tambores á ordem.

Cravos 10 saccos a A. Fernandes & C.

Cordas para instrumentos 1 caixa a E. Paiva.

Couro e papelão 9 caixas á ordem.

Cimento 100 barris á ordem.

Cobertores 67 caixas á ordem, 2 a R. Carvalho & C.

Creolina 10 volumes a Cicero Diniz.

Creolina e outros artigos 8 volumes a J. Ferreira & C.

Destrina e outros artigos 31 volumes á ordem.

Drogas e outros artigos 10 volumes a F. Carneiro & Guimarães, 3 a Cicero Diniz.

Espelhos 1 caixa á ordem, 3 a A. D. Carneiro Vianna.

Espelhos e outros artigos 7 volumes a N. Fonseca & C, 4 á ordem.

Ferragens 3 volumes a A. Joaquim de Mello, 12 á ordem, 17 C Antonio Pinto da Silva & C.

Ferragens e outros artigos 4 volumes a A. Maia & C, 44 a A. de Carvalho & C, 27 a Miranda Souza & C, 51 á ordem, 6 a A. Silva & C.

Fogos da China 25 volumes a M. L. S. Carvalho, 25 a Costa Lima.

Fazendas 1 caixa a J. C. Ferreira Brandão.

Garrafas 11 volumes a Gonçalves Pereira & C, 8 a Cardoso Tavares.

Garrafões 500 a Eurico Cardoso.

Harmonios e botões 2 caixas a F. Lauria.

Lampadas e outros artigos 2 caixas a J. Fonseca.

Louça 3 caixas a A. L. de Medices, 1 á ordem.

Miudezas 1 caixa a Octavio Bandeira & C.

Miudezas e outros artigos 11 volumes á ordem, 3 a J. Luiz da Cruz & C.

Moveis 1 caixa a J. do Rego Barros, 8 á ordem, 7 a J. da Fonseca & C.

Machinas 2 caixas a Gouveia & C, 2 a Barza & C, 12 a Antonio Pinto da Silva & C.

Mochinismos 1 caixa á ordem.

Machinismos e outros artigos 78 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 1 a M. Braga & C, 16 a Affonso de Albuquerque.

Mercadorias diversas 2 volumes a Barza & C, 1 a Carlos Adour, 4 a J. L. Salgado & Irmão, 1 a M. Lima & C, 12 a J. Octaviano de Almeida & C, 1 a A. Fonseca, 2 a A. Raposo, 11 a J. A. Bezerra, 1 a J. Ferreira, 4 a Krause & C, 2 a Santa Casa, 15 a A. Costa & C, 14 a S. Braga & C, 2 a J. Bastos, 4 a F. Nunes & C, 10 a A. Pinto da Silva & C, 8 a R. S. Marques & C, 1 a Santos da Figueira & C, 2 a M. Alvares, 65 a A. Silva, 3 ao rvd. padre Alberto, 204 á ordem.

Pertences para lampadas e outros artigos 11 volumes a J. Augusto Alves.

Papel 12 fardos a Moreira & C, 16 á ordem.

Papel de impressão 86 fardos á ordem.

Papel e outros artigos 4 volumes a J. W. de Medeiros & C.

Porcelana, vidros e outros artigos 4 volumes a A. Neves.

Provisões 14 volumes a M. L. S. Carvalho.

Papelão 37 volumes á ordem, 8 a P. Ferreira & C.

Queijos e outros artigos 36 caixas a P. dos Santos, 3 a H. F. Lima.

Rolhas, vidros e outros artigos 18 volumes a E. Samico.

Salamarga 60 saccos á ordem.

Tapioca 1 saccos a Santos da Figueira & C.

Tintas e outros artigos 30 volumes a Manuel Colaço Dias.

Vidros 10 caixas á ordem.

Whisky 20 caixas a Dubeux & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 2 a 16 de maio	803.506$591
Idem do dia 17 ouro	25:404$767
» » » papel	46:870$369
	73:174$936
	876:681$530
Em igual periodo de 1909	689:731$829

CAIXA ECONOMICA

Dia 17: entradas de deposito	14:015$000
Saidas	13:707$000
Saldo para a delegacia	308$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	9:584$040

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 16	195.312$180
Consumo do dia 17	$
Exportação	14:274$250
Estatistica	291$040
Diversos impostos	2:322$760
	212:500$230
Em igual periodo de 1909	300:512$310

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 14	67:421$287
Idem do dia 17	3:747$934
	71:169$221

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Canoé, do sul hoje.
Grecian Prince, de Nova York hoje.
Acre, do norte hoje.
Manáos, do sul amh.
Cubatão, do sul amh.
Campeiro, do sul a 20.
Pirangy, do sul a 22.
Alagoas, do norte a 21.
Asturias, do sul a 22.
Fagundes Varella do norte a 22.
Amazonas, do sul a 23.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, hoje ás 4 h.
Rio de Janeiro e esc. *Acre*, hoje ás 6 h.
Manáos e esc. *Sobral*, hoje ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Guahyba*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Chancer*, amh ás 2 h.
Rio e esc. *Manáos*, amh ás 5 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias
Pará e esc. *Canoé*, a 20 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, a 20 ás 2 h.
Manáos e esc. *Cubatão*, a 21 ás 2 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 21 ás 3 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, a 24 á 1 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 24 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 25 ás 2 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carga v. generos.
Vapor inglez *Merchant*, carregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor inglez *Tapajós*, descarregando.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Lugre norueguense *Maria*, carga carvão.

ENTRADA DO DIA 17.—Rio de Janeiro 8 dias, palhabote nacional *Decader*, de 57 toneladas, commandante Antonio Bahia, equipagem 7, em lastro, á Companhia Fabrica de Polvora.

SAHIDA.—Santos e escala, vapor allemão *Santos*, commandante H. Schulz, carga varios generos.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.